



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 407/2025

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a compatibilização do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 com a LDO 2026 por ocasião da elaboração da LOA 2026 e dá outras providências.

A Camara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder as alterações junto ao Plano Plurianual – PPA 2026-2029, nos termos do art. 4º da Lei nº 391/2025, junto aos anexos I, II, III e IV, que estabelecem para o ano de 2026 a 2029 os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, ações, produtos, metas e respectivas estimativas de custos, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, bem como da meta da receita, a fim garantir a compatibilização com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2026 (Lei nº 392/2025), tudo em função da elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2026, passando a vigorar as referidas leis e anexos com as alterações de que tratam esta Lei.

Art. 2º. Todos os anexos das Leis Municipais (391/2025 – PPA 2026-2029 e 392/2025 – LDO-2026), são partes integrantes desta lei de compatibilização.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 18 de dezembro de 2025.



Nome: Ademar Luiz
Burckhardt
CPF: ***.565.259-**

Assinado com certificado digital avançado

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 407

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Especificação	2026				2027				Receitas Previstas 2028				2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.2.4.0.00.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.072.665,00	-	1.202.470,00	-	1.347.685,00	-	1.510.284,00	-	1.347.685,00	-	1.510.284,00	-	5.133.104,00	
1.2.4.1.00.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.072.665,00	-	1.202.470,00	-	1.347.685,00	-	1.510.284,00	-	1.347.685,00	-	1.510.284,00	-	5.133.104,00	
1.2.4.1.50.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.072.665,00	-	1.202.470,00	-	1.347.685,00	-	1.510.284,00	-	1.347.685,00	-	1.510.284,00	-	5.133.104,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COSIP - Principal	1.064.665,00	-	1.193.170,00	-	1.337.185,00	-	1.498.584,00	-	1.337.185,00	-	1.498.584,00	-	5.093.604,00	
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	COSIP - Multas/Juros	500,00	-	600,00	-	600,00	-	700,00	-	600,00	-	700,00	-	2.400,00	
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa	6.000,00	-	7.000,00	-	8.000,00	-	9.000,00	-	8.000,00	-	9.000,00	-	30.000,00	
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	COSIP - D.A. Multas/Juros	1.500,00	-	1.700,00	-	1.900,00	-	2.000,00	-	1.900,00	-	2.000,00	-	7.100,00	
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receta Patrimonial	3.822.138,00	-	3.782.761,00	-	3.759.680,00	-	3.761.937,45	-	3.759.680,00	-	3.761.937,45	-	15.126.516,45	
1.3.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.300,00	-	6.330,00	-	7.360,00	-	8.390,00	-	7.360,00	-	8.390,00	-	27.380,00	
1.3.1.1.00.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.300,00	-	6.330,00	-	7.360,00	-	8.390,00	-	7.360,00	-	8.390,00	-	27.380,00	
1.3.1.1.01.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmioms, Tarifas de Ocupação	5.300,00	-	6.330,00	-	7.360,00	-	8.390,00	-	7.360,00	-	8.390,00	-	27.380,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.300,00	-	6.330,00	-	7.360,00	-	8.390,00	-	7.360,00	-	8.390,00	-	27.380,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	-	6.000,00	-	7.000,00	-	8.000,00	-	7.000,00	-	8.000,00	-	26.000,00	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	100,00	-	110,00	-	120,00	-	130,00	-	120,00	-	130,00	-	460,00	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	100,00	-	110,00	-	120,00	-	130,00	-	120,00	-	130,00	-	460,00	
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	-	110,00	-	120,00	-	130,00	-	120,00	-	130,00	-	460,00	
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	3.816.838,00	-	3.776.431,00	-	3.752.320,00	-	3.753.547,45	-	3.752.320,00	-	3.753.547,45	-	15.099.136,45	
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.816.838,00	-	3.776.431,00	-	3.752.320,00	-	3.753.547,45	-	3.752.320,00	-	3.753.547,45	-	15.099.136,45	
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.016.838,00	-	889.631,00	-	778.917,00	-	690.936,00	-	778.917,00	-	690.936,00	-	3.376.322,00	
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração Bancária - Geral	963.838,00	-	833.631,00	-	719.917,00	-	628.936,00	-	719.917,00	-	628.936,00	-	3.146.322,00	
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração Bancária - Geral	963.838,00	-	833.631,00	-	719.917,00	-	628.936,00	-	719.917,00	-	628.936,00	-	3.146.322,00	
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00.00.00	Remuneração Bancária - Salário-Educação	53.000,00	-	56.000,00	-	59.000,00	-	62.000,00	-	59.000,00	-	62.000,00	-	230.000,00	
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00.00.00	Remuneração Bancário - Salário-Educação	53.000,00	-	56.000,00	-	59.000,00	-	62.000,00	-	59.000,00	-	62.000,00	-	230.000,00	
1.3.2.1.04.0.00.00.00.00.00	Remune. Recursos Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.800.000,00	-	2.886.800,00	-	2.973.403,00	-	3.062.611,45	-	2.973.403,00	-	3.062.611,45	-	11.722.814,45	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	2.800.000,00	-	2.886.800,00	-	2.973.403,00	-	3.062.611,45	-	2.973.403,00	-	3.062.611,45	-	11.722.814,45	
1.6.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receta de Serviços	16.000,00	-	17.100,00	-	18.200,00	-	19.200,00	-	18.200,00	-	19.200,00	-	70.500,00	
1.6.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00	-	17.100,00	-	18.200,00	-	19.200,00	-	18.200,00	-	19.200,00	-	70.500,00	
1.6.1.1.00.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00	-	17.100,00	-	18.200,00	-	19.200,00	-	18.200,00	-	19.200,00	-	70.500,00	
1.6.1.1.01.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	-	1.100,00	-	1.200,00	-	1.200,00	-	1.200,00	-	1.200,00	-	4.500,00	

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: https://al.gov.br/XYZ para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 407

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Especificação	2026			2027			Receitas Previstas 2028			2029			Total
	Direta	Indireta		Direta	Indireta		Direta	Indireta		Direta	Indireta		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	1.000,00	-		1.100,00	-		1.200,00	-		1.200,00	-		4.500,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	15.000,00	-		16.000,00	-		17.000,00	-		18.000,00	-		66.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	15.000,00	-		16.000,00	-		17.000,00	-		18.000,00	-		66.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	75.677.278,00	-		82.882.500,00	-		91.224.660,00	-		100.408.806,00	-		350.193.244,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	42.033.478,00	-		45.642.800,00	-		50.022.260,00	-		54.820.206,00	-		192.518.744,00
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	36.487.400,00	-		40.035.200,00	-		43.933.400,00	-		48.210.000,00	-		168.666.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	35.897.400,00	-		39.415.200,00	-		43.278.400,00	-		47.520.000,00	-		166.111.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	32.634.000,00	-		35.832.000,00	-		39.344.000,00	-		43.200.000,00	-		151.010.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	32.634.000,00	-		35.832.000,00	-		39.344.000,00	-		43.200.000,00	-		151.010.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	3.263.400,00	-		3.583.200,00	-		3.934.400,00	-		4.320.000,00	-		15.101.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	3.263.400,00	-		3.583.200,00	-		3.934.400,00	-		4.320.000,00	-		15.101.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	590.000,00	-		620.000,00	-		655.000,00	-		690.000,00	-		2.555.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	590.000,00	-		620.000,00	-		655.000,00	-		690.000,00	-		2.555.000,00
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	538.000,00	-		580.000,00	-		626.000,00	-		675.000,00	-		2.419.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	538.000,00	-		580.000,00	-		626.000,00	-		675.000,00	-		2.419.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	538.000,00	-		580.000,00	-		626.000,00	-		675.000,00	-		2.419.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	538.000,00	-		580.000,00	-		626.000,00	-		675.000,00	-		2.419.000,00
1.7.1.3.0.0.0.00.00.00.00.00	3.224.000,00	-		3.527.600,00	-		3.864.460,00	-		4.235.306,00	-		14.851.366,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	3.224.000,00	-		3.527.600,00	-		3.864.460,00	-		4.235.306,00	-		14.851.366,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	2.480.000,00	-		2.728.000,00	-		3.000.500,00	-		3.302.050,00	-		11.510.550,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	2.480.000,00	-		2.728.000,00	-		3.000.500,00	-		3.302.050,00	-		11.510.550,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	342.000,00	-		361.000,00	-		381.000,00	-		402.000,00	-		1.486.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	342.000,00	-		361.000,00	-		381.000,00	-		402.000,00	-		1.486.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	237.000,00	-		260.600,00	-		286.960,00	-		315.256,00	-		1.099.816,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	237.000,00	-		260.600,00	-		286.960,00	-		315.256,00	-		1.099.816,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	165.000,00	-		178.000,00	-		196.000,00	-		216.000,00	-		755.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	165.000,00	-		178.000,00	-		196.000,00	-		216.000,00	-		755.000,00
1.7.1.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	995.000,00	-		1.068.000,00	-		1.148.000,00	-		1.231.000,00	-		4.442.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	649.000,00	-		703.000,00	-		762.000,00	-		825.000,00	-		2.939.000,00

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: https://al.gov.br/XYHZe para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 407

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Especificação	2026				2027				Receitas Previstas 2028				2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	-	649.000,00	-	703.000,00	-	762.000,00	-	825.000,00	-	825.000,00	-	-	-	2.939.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FINDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	-	226.000,00	-	238.000,00	-	252.000,00	-	265.000,00	-	265.000,00	-	-	-	981.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FINDE - PNAE - Principal	-	226.000,00	-	238.000,00	-	252.000,00	-	265.000,00	-	265.000,00	-	-	-	981.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FINDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	-	120.000,00	-	127.000,00	-	134.000,00	-	141.000,00	-	141.000,00	-	-	-	522.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FINDE - PNATE - Principal	-	120.000,00	-	127.000,00	-	134.000,00	-	141.000,00	-	141.000,00	-	-	-	522.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	204.800,00	-	215.000,00	-	226.400,00	-	237.900,00	-	237.900,00	-	-	-	884.100,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	204.800,00	-	215.000,00	-	226.400,00	-	237.900,00	-	237.900,00	-	-	-	884.100,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	-	204.800,00	-	215.000,00	-	226.400,00	-	237.900,00	-	237.900,00	-	-	-	884.100,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	378.778,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	378.778,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Entidades	-	378.778,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	378.778,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União e de Suas Ent. - Principal	-	378.778,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	378.778,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	-	205.500,00	-	217.000,00	-	224.000,00	-	231.000,00	-	231.000,00	-	-	-	877.500,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da L.C. nº 176/2020	-	106.000,00	-	112.000,00	-	119.000,00	-	126.000,00	-	126.000,00	-	-	-	463.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Principal	-	106.000,00	-	112.000,00	-	119.000,00	-	126.000,00	-	126.000,00	-	-	-	463.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00.00.00	Transf. Pol. Nac. Aldir Blanc de Fom. a Cul. Lei 14399/2022	-	99.500,00	-	105.000,00	-	105.000,00	-	105.000,00	-	105.000,00	-	-	-	414.500,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00	Transf. Pol. Nac. Aldir Blanc de Fom. a Cul. Lei 14399/2022	-	99.500,00	-	105.000,00	-	105.000,00	-	105.000,00	-	105.000,00	-	-	-	414.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	-	23.701.300,00	-	26.135.200,00	-	28.810.900,00	-	31.771.100,00	-	31.771.100,00	-	-	-	110.418.500,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-	22.974.300,00	-	25.368.200,00	-	28.011.900,00	-	30.929.100,00	-	30.929.100,00	-	-	-	107.283.500,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-	20.484.300,00	-	22.639.200,00	-	25.020.900,00	-	27.653.100,00	-	27.653.100,00	-	-	-	95.797.500,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-	20.484.300,00	-	22.639.200,00	-	25.020.900,00	-	27.653.100,00	-	27.653.100,00	-	-	-	95.797.500,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-	2.190.000,00	-	2.400.000,00	-	2.630.000,00	-	2.880.000,00	-	2.880.000,00	-	-	-	10.100.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-	2.190.000,00	-	2.400.000,00	-	2.630.000,00	-	2.880.000,00	-	2.880.000,00	-	-	-	10.100.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-	275.000,00	-	302.000,00	-	333.000,00	-	366.000,00	-	366.000,00	-	-	-	1.276.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-	275.000,00	-	302.000,00	-	333.000,00	-	366.000,00	-	366.000,00	-	-	-	1.276.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção no Domínio Econômico	-	25.000,00	-	27.000,00	-	28.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	-	-	110.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	-	25.000,00	-	27.000,00	-	28.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	-	-	110.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. Compensações Financ. pela Expl. de Recursos Naturais	-	14.000,00	-	15.000,00	-	16.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	-	-	62.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo	-	14.000,00	-	15.000,00	-	16.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	-	-	62.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo	-	14.000,00	-	15.000,00	-	16.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	-	-	62.000,00

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: https://al.gov.br/XYHZe para
verificar a autenticidade.



Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 407

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Especificação	2026			2027			Receitas Previstas 2028			2029			Total
	Direta	Indireta		Direta	Indireta		Direta	Indireta		Direta	Indireta		
1.7.2.3.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	280.000,00	-	300.000,00	-		310.000,00	-		330.000,00	-		1.220.000,00
1.7.2.3.50.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	280.000,00	-	300.000,00	-		310.000,00	-		330.000,00	-		1.220.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	280.000,00	-	300.000,00	-		310.000,00	-		330.000,00	-		1.220.000,00
1.7.2.9.00.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	433.000,00	-	452.000,00	-		473.000,00	-		495.000,00	-		1.853.000,00
1.7.2.9.51.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	75.000,00	-	75.000,00	-		75.000,00	-		75.000,00	-		300.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal	75.000,00	-	75.000,00	-		75.000,00	-		75.000,00	-		300.000,00
1.7.2.9.52.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação	358.000,00	-	377.000,00	-		398.000,00	-		420.000,00	-		1.553.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Rec. Dest. Programas de Educação - Principal	358.000,00	-	377.000,00	-		398.000,00	-		420.000,00	-		1.553.000,00
1.7.3.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200.000,00	-	215.000,00	-		230.000,00	-		250.000,00	-		895.000,00
1.7.3.9.00.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	200.000,00	-	215.000,00	-		230.000,00	-		250.000,00	-		895.000,00
1.7.3.9.50.0.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	200.000,00	-	215.000,00	-		230.000,00	-		250.000,00	-		895.000,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcio Púb. - Principal	200.000,00	-	215.000,00	-		230.000,00	-		250.000,00	-		895.000,00
1.7.5.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.727.000,00	-	10.873.000,00	-		12.144.000,00	-		13.549.000,00	-		46.293.000,00
1.7.5.1.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.727.000,00	-	10.873.000,00	-		12.144.000,00	-		13.549.000,00	-		46.293.000,00
1.7.5.1.50.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.727.000,00	-	10.873.000,00	-		12.144.000,00	-		13.549.000,00	-		46.293.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	9.727.000,00	-	10.873.000,00	-		12.144.000,00	-		13.549.000,00	-		46.293.000,00
1.7.9.0.00.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências Correntes	15.500,00	-	16.500,00	-		17.500,00	-		18.500,00	-		68.000,00
1.7.9.1.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	15.500,00	-	16.500,00	-		17.500,00	-		18.500,00	-		68.000,00
1.7.9.1.99.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	15.500,00	-	16.500,00	-		17.500,00	-		18.500,00	-		68.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	15.500,00	-	16.500,00	-		17.500,00	-		18.500,00	-		68.000,00
1.9.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	186.000,00	-	195.400,00	-		204.900,00	-		218.000,00	-		804.300,00
1.9.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	-	2.200,00	-		2.400,00	-		2.400,00	-		9.000,00
1.9.1.1.00.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	-	2.200,00	-		2.400,00	-		2.400,00	-		9.000,00
1.9.1.1.06.0.00.00.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	1.000,00	-	1.100,00	-		1.200,00	-		1.200,00	-		4.500,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00	-	1.100,00	-		1.200,00	-		1.200,00	-		4.500,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Adm. por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	-	1.100,00	-		1.200,00	-		1.200,00	-		4.500,00
1.9.1.1.09.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	-	1.100,00	-		1.200,00	-		1.200,00	-		4.500,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00	-	1.100,00	-		1.200,00	-		1.200,00	-		4.500,00
1.9.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.000,00	-	17.100,00	-		18.200,00	-		19.200,00	-		70.500,00

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19

Acesse o endereço: <https://al.gov.br/XYHZe> para

verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 407

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Especificação	2026			2027			Receitas Previstas 2028			2029		Total
	Direta	Indireta		Direta	Indireta		Direta	Indireta		Direta	Indireta	
1.9.2.1.00.0.00.00.00.00.00												
Indenizações	1.000,00	-		1.100,00	-		1.200,00	-		1.200,00	-	4.500,00
1.9.2.1.01.0.00.00.00.00.00												
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	-		1.100,00	-		1.200,00	-		1.200,00	-	4.500,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00												
Indenizações Danos ao Patrimônio Público - Principal	1.000,00	-		1.100,00	-		1.200,00	-		1.200,00	-	4.500,00
1.9.2.2.00.0.00.00.00.00.00												
Restituições	15.000,00	-		16.000,00	-		17.000,00	-		18.000,00	-	66.000,00
1.9.2.2.01.0.00.00.00.00.00												
Restituição de Convênios	15.000,00	-		16.000,00	-		17.000,00	-		18.000,00	-	66.000,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00												
Restituição de Convênios - Primárias	15.000,00	-		16.000,00	-		17.000,00	-		18.000,00	-	66.000,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00												
Restituição de Convênios - Primárias - Principal	15.000,00	-		16.000,00	-		17.000,00	-		18.000,00	-	66.000,00
1.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00												
Demais Receitas Correntes	168.000,00	-		176.100,00	-		184.300,00	-		196.400,00	-	724.800,00
1.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00												
Outras Receitas Correntes	168.000,00	-		176.100,00	-		184.300,00	-		196.400,00	-	724.800,00
1.9.9.0.03.0.00.00.00.00.00												
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	35.000,00	-		35.000,00	-		35.000,00	-		40.000,00	-	145.000,00
1.9.9.0.03.0.1.00.00.00.00.00												
Compensações Finan. entre RGPS e RPPS - Principal	35.000,00	-		35.000,00	-		35.000,00	-		40.000,00	-	145.000,00
1.9.9.9.99.0.00.00.00.00.00												
Outras Receitas	133.000,00	-		141.100,00	-		149.300,00	-		156.400,00	-	579.800,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00												
Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Primárias	133.000,00	-		141.100,00	-		149.300,00	-		156.400,00	-	579.800,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00												
Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - Principal	130.000,00	-		137.800,00	-		145.700,00	-		152.800,00	-	566.300,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00												
Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - Multas/Juros	1.000,00	-		1.100,00	-		1.200,00	-		1.200,00	-	4.500,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00												
Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - Dívida Ativa	1.000,00	-		1.100,00	-		1.200,00	-		1.200,00	-	4.500,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00												
Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - DA Multa/Juros	1.000,00	-		1.100,00	-		1.200,00	-		1.200,00	-	4.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias												
7.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00												
Receitas Correntes Intraorçamentárias	6.637.900,00	-		6.717.700,00	-		6.849.846,00	-		6.965.133,38	-	27.170.579,38
7.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00												
Contribuições	2.200.000,00	-		2.268.200,00	-		2.336.246,00	-		2.406.333,38	-	9.210.779,38
7.2.1.0.00.0.00.00.00.00.00												
Contribuições Sociais	2.200.000,00	-		2.268.200,00	-		2.336.246,00	-		2.406.333,38	-	9.210.779,38
7.2.1.5.00.0.00.00.00.00.00												
Contrib. p/ Regimes Prop. de Prev. e Sist. Proteção Social	2.200.000,00	-		2.268.200,00	-		2.336.246,00	-		2.406.333,38	-	9.210.779,38
7.2.1.5.02.0.00.00.00.00.00												
Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.200.000,00	-		2.268.200,00	-		2.336.246,00	-		2.406.333,38	-	9.210.779,38
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00												
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.200.000,00	-		2.268.200,00	-		2.336.246,00	-		2.406.333,38	-	9.210.779,38
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00												
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.200.000,00	-		2.268.200,00	-		2.336.246,00	-		2.406.333,38	-	9.210.779,38
7.9.0.0.00.0.00.00.00.00.00												
Outras Receitas Correntes	4.437.900,00	-		4.449.500,00	-		4.513.600,00	-		4.558.800,00	-	17.959.800,00
7.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00												
Demais Receitas Correntes	4.437.900,00	-		4.449.500,00	-		4.513.600,00	-		4.558.800,00	-	17.959.800,00
7.9.9.9.00.0.00.00.00.00.00												
Outras Receitas Correntes	4.437.900,00	-		4.449.500,00	-		4.513.600,00	-		4.558.800,00	-	17.959.800,00

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: https://al.gov.br/cloud/XYHZe para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 407

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas										Total
	2026		2027		2028		2029				
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta			
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial - RPPS										
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00	4.437.900,00	-	4.449.500,00	-	4.513.600,00	-	4.558.800,00	-	17.959.800,00		
	4.437.900,00	-	4.449.500,00	-	4.513.600,00	-	4.558.800,00	-	17.959.800,00		
Receitas de capital											
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital										
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	100.000,00	-	105.500,00	-	112.000,00	-	118.000,00	-	435.500,00		
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	100.000,00	-	105.500,00	-	112.000,00	-	118.000,00	-	435.500,00		
2.2.1.3.0.0.0.00.00.00.00.00	100.000,00	-	105.500,00	-	112.000,00	-	118.000,00	-	435.500,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	100.000,00	-	105.500,00	-	112.000,00	-	118.000,00	-	435.500,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	100.000,00	-	105.500,00	-	112.000,00	-	118.000,00	-	435.500,00		
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	27.535.100,00	-	200.000,00	-	200.000,00	-	200.000,00	-	28.135.100,00		
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	1.037.100,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	1.337.100,00		
2.4.1.1.0.0.0.00.00.00.00.00	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00		
2.4.1.4.0.0.0.00.00.00.00.00	937.100,00	-	-	-	-	-	-	-	937.100,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	937.100,00	-	-	-	-	-	-	-	937.100,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	937.100,00	-	-	-	-	-	-	-	937.100,00		
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	26.498.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	26.798.000,00		
2.4.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00		
2.4.2.2.0.0.0.00.00.00.00.00	26.398.000,00	-	-	-	-	-	-	-	26.398.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00	3.100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.100.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	3.100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.100.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00.00	21.311.000,00	-	-	-	-	-	-	-	21.311.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00	21.311.000,00	-	-	-	-	-	-	-	21.311.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	1.987.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.987.000,00		

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
verificar a autenticidade.
Acesse o endereço: https://al.gov.br.cloud/XYHZe para



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 407

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Especificação	2026			2027			Receitas Previstas 2028			2029		Total
	Direta	Indireta		Direta	Indireta		Direta	Indireta		Direta	Indireta	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00	1.987.000,00	-		-	-	-	-	-	-	-	-	1.987.000,00
Total de Receitas	124.122.838,00	-		104.642.240,00	-		113.890.580,00	-		124.063.420,00	-	466.719.078,00
Deduções da receita												
Descontos Concedidos												
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	74.300,00	-		83.600,00	-		94.000,00	-		105.600,00	-	357.500,00
1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	74.300,00	-		83.600,00	-		94.000,00	-		105.600,00	-	357.500,00
1.1.1.0.0.0.00.00.00.00	74.300,00	-		83.600,00	-		94.000,00	-		105.600,00	-	357.500,00
1.1.1.1.0.0.00.00.00.00	74.300,00	-		83.600,00	-		94.000,00	-		105.600,00	-	357.500,00
1.1.1.2.0.0.00.00.00.00	74.300,00	-		83.600,00	-		94.000,00	-		105.600,00	-	357.500,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00.00	74.300,00	-		83.600,00	-		94.000,00	-		105.600,00	-	357.500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	74.300,00	-		83.600,00	-		94.000,00	-		105.600,00	-	357.500,00
FUNDEB												
1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	11.234.660,00	-		12.358.640,00	-		13.596.580,00	-		14.957.820,00	-	52.147.700,00
1.7.0.0.0.0.00.00.00.00	11.234.660,00	-		12.358.640,00	-		13.596.580,00	-		14.957.820,00	-	52.147.700,00
1.7.1.0.0.0.00.00.00.00	6.644.800,00	-		7.290.400,00	-		7.999.800,00	-		8.778.000,00	-	30.713.000,00
1.7.1.1.0.0.00.00.00.00	6.644.800,00	-		7.290.400,00	-		7.999.800,00	-		8.778.000,00	-	30.713.000,00
1.7.1.1.51.0.00.00.00.00	6.526.800,00	-		7.166.400,00	-		7.868.800,00	-		8.640.000,00	-	30.202.000,00
1.7.1.1.51.1.00.00.00.00	6.526.800,00	-		7.166.400,00	-		7.868.800,00	-		8.640.000,00	-	30.202.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	6.526.800,00	-		7.166.400,00	-		7.868.800,00	-		8.640.000,00	-	30.202.000,00
1.7.1.1.52.0.00.00.00.00	118.000,00	-		124.000,00	-		131.000,00	-		138.000,00	-	511.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	118.000,00	-		124.000,00	-		131.000,00	-		138.000,00	-	511.000,00
1.7.2.0.0.0.00.00.00.00	4.589.860,00	-		5.068.240,00	-		5.596.780,00	-		6.179.820,00	-	21.434.700,00
1.7.2.1.0.0.00.00.00.00	4.589.860,00	-		5.068.240,00	-		5.596.780,00	-		6.179.820,00	-	21.434.700,00
1.7.2.1.50.0.00.00.00.00	4.096.860,00	-		4.527.840,00	-		5.004.180,00	-		5.530.620,00	-	19.159.500,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	4.096.860,00	-		4.527.840,00	-		5.004.180,00	-		5.530.620,00	-	19.159.500,00
1.7.2.1.51.0.00.00.00.00	438.000,00	-		480.000,00	-		526.000,00	-		576.000,00	-	2.020.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	438.000,00	-		480.000,00	-		526.000,00	-		576.000,00	-	2.020.000,00
1.7.2.1.52.0.00.00.00.00	55.000,00	-		60.400,00	-		66.600,00	-		73.200,00	-	255.200,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	55.000,00	-		60.400,00	-		66.600,00	-		73.200,00	-	255.200,00

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: https://al.gov.br/cloud/XYHZe para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 407

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Especificação	2026			2027			Receitas Previstas 2028			2029		Total
	Direta	Indireta		Direta	Indireta		Direta	Indireta		Direta	Indireta	
Total das Deduções	11.308.960,00	-		12.442.240,00	-		13.690.580,00	-		15.063.420,00	-	52.505.200,00
Total Líquido das Receitas	112.813.878,00	-		92.200.000,00	-		100.200.000,00	-		109.000.000,00	-	
Total Geral	112.813.878,00			92.200.000,00			100.200.000,00			109.000.000,00		414.213.878,00

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: https://al.gov.br.cloud/XYHZe para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR

Planejamento Orçamentário - PPA

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

PPA 2026 à 2029

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Gestão Legislativa Municipal

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1000
--------------------	----	------

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Câmara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	'01.01
---	----	--------

OBJETIVO

Assegurar o funcionamento eficiente, transparente e democrático do Poder Legislativo Municipal, promovendo a elaboração de leis, a fiscalização dos atos do Executivo e o fortalecimento da participação cidadã.

JUSTIFICATIVA

A atuação independente e harmônica do Poder Legislativo é fundamental para o equilíbrio institucional e o fortalecimento da democracia local. Cabe à Câmara Municipal representar os interesses da população, legislar sobre matérias de competência do Município e fiscalizar a administração pública, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Catanduvas.

		METAS		
	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Legislativas		%	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Ações Legislativas	100	100	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				6486000



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Gestão Administrativa Municipal

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1050

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº '02.01

OBJETIVO
Assegurar a eficiência, transparência e modernização dos processos administrativos do Município de Catanduvas, promovendo a melhoria contínua dos serviços públicos por meio do planejamento estratégico, da valorização dos servidores, da otimização da estrutura organizacional e da integração entre os setores da Administração Pública.

JUSTIFICATIVA
A administração municipal exige uma estrutura eficiente, integrada e capaz de responder com agilidade às demandas da população e da gestão pública. Investir na modernização dos processos administrativos, no fortalecimento das rotinas operacionais, no desenvolvimento de pessoal e na infraestrutura organizacional é essencial para garantir a eficácia das ações governamentais, a transparência na aplicação dos recursos públicos e a melhoria contínua na prestação dos serviços municipais.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Políticas Públicas realizadas	'%	100	100
Taxa de Parecer de Processo Licitatório	'%	100	100
Taxa de Representação do Município em Juízo	'%	100	100
Taxa de Parecer em Projeto de Lei	'%	100	100
Percentual de divulgação de atos oficiais	'%	100	100
Taxa de atividade burocrática processo licitatório	'%	100	100
Percentual de atividade burocrática de RH	'%	100	100
Percentual de Cadastro do Patrimônio Público	'%	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Políticas Públicas realizadas	100	100	100	100
Taxa de Parecer de Processo Licitatório	100	100	100	100
Taxa de Representação do Município em Juízo	100	100	100	100
Taxa de Parecer em Projeto de Lei	100	100	100	100
Percentual de divulgação de atos oficiais	100	100	100	100
Taxa de atividade burocrática processo licitatório	100	100	100	100
Percentual de atividade burocrática de RH	100	100	100	100



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Percentual de Cadastro do Patrimônio Público	100	100	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				26242680

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para
verificar a autenticidade.



Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Gestão Financeira Municipal

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1051
--------------------	----	------

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº '02.05

OBJETIVO

Assegurar a gestão eficiente, transparente e equilibrada das finanças públicas municipais, promovendo o controle da arrecadação, execução orçamentária, prestação de contas e cumprimento das obrigações fiscais.

JUSTIFICATIVA

A boa gestão financeira é essencial para garantir a saúde fiscal do Município, permitindo a manutenção dos serviços públicos, a realização de investimentos e o cumprimento das obrigações legais, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e demais normativas. O programa fortalece o planejamento, o controle e a modernização da administração financeira.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de serviços da tributação do município.	'%	100	100
Percentual de serviços da contabilidade do Município	'%	100	100
Percentual de serviços da tesouraria do Município.	'%	100	100
Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (Siconfi/Tesouro Nacional)	'%	96,2	99

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Percentual de serviços da tributação do município.	100	100	100	100
Percentual de serviços da contabilidade do Município	100	100	100	100
Percentual de serviços da tesouraria do Município.	100	100	100	100
Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (Siconfi/Tesourc	97	98	99	99
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				7178700



Classificação Institucional: 99.99-Todos

Gestão do Planejamento Municipal

Secretaria de Planejamento

Promover a coordenação, elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais, por meio de um planejamento estratégico, integrado e participativo, que assegure a alocação eficiente dos recursos públicos e o desenvolvimento sustentável do Município de Catanduvas.

A adoção de um planejamento municipal eficiente e participativo é condição essencial para garantir o uso racional dos recursos públicos, assegurar o cumprimento das metas governamentais e atender de forma equânime as necessidades da população. O planejamento permite alinhar as ações da gestão com as diretrizes da Lei Orgânica, promover o desenvolvimento sustentável e qualificar a tomada de decisões em todas as áreas da administração municipal.

10%

100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1781880
---	----------------



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Gestão Municipal de Controle Interno

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1054

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Unidade Controle Interno

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº '02.03

OBJETIVO
Fortalecer os mecanismos de controle, fiscalização e avaliação da administração pública municipal, assegurando a legalidade, a eficiência e a transparência da gestão dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA
O fortalecimento do controle interno é essencial para assegurar a boa governança pública, prevenir irregularidades e garantir a correta aplicação dos recursos. Além de atender às exigências da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e das normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o controle interno contribui diretamente para o alcance das metas governamentais, a melhoria dos serviços públicos.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual das atividades do Controle Interno	%	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Percentual das atividades do Controle Interno	100	100	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				561020

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Gestão Municipal de Assistência Social.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1200

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº '02.09

OBJETIVO
Assegurar a proteção social, a inclusão e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social no Município de Catanduvas/PR.

JUSTIFICATIVA
A assistência social é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A implementação de ações e programas de assistência social é essencial para reduzir desigualdades, promover a inclusão social e garantir o acesso a direitos básicos, especialmente para as populações mais vulneráveis. O fortalecimento da rede de proteção social do município é imprescindível para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
situação de vulnerabilidade	%	100	100
Social	%	100	100
município	%	100	100
Fortalecer o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	%	100	100
Oferta de serviços de proteção social especial	%	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Ampliar a cobertura de programas de proteção social básica da população	100	100	100	100
Garantir a realização de reuniões mensais do Conselho Municipal de Assistência Social	100	100	100	100
Ofertar capacitação aos profissionais que realizam o serviço socioassistencial	100	100	100	100
Fortalecer o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	100	100	100	100
Oferta de serviços de proteção social especial	100	100	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				13415020

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Gestão dos Direitos da Criança e ao Adolescente.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1201

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº '02.09

OBJETIVO
Promover a proteção, o fortalecimento e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações integradas de gestão, fiscalização, orientação e apoio às políticas públicas, assegurando um ambiente seguro, justo e acolhedor para o seu desenvolvimento.

JUSTIFICATIVA
A importância de garantir os direitos de crianças e adolescentes é fundamental para o desenvolvimento social e humano. A gestão eficiente e integrada dessas ações é essencial para prevenir violações, promover a inclusão social e fortalecer as políticas públicas voltadas a esse público, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento a crianças e adolescentes	%	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Atendimento a crianças e adolescentes	100	100	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				3615290

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Gestão da Previdência Própria.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1250

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº '03.01

OBJETIVO
Assegurar a sustentabilidade atuarial, a boa governança e o cumprimento das obrigações previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo aos servidores públicos municipais o acesso aos seus direitos previdenciários de forma transparente, eficiente e segura.

JUSTIFICATIVA
A previdência própria municipal é essencial para garantir a segurança social dos servidores públicos. Sua gestão eficiente previne riscos fiscais e assegura a regularidade de concessão e pagamento de aposentadorias e pensões, conforme a Constituição Federal e normas do Ministério da Previdência

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de concessão de benefícios aos servidores do município.	%	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Taxa de concessão de benefícios aos servidores do município.	100	100	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				43332525

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Gestão Municipal de Saúde.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1300

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº '02.11

OBJETIVO
Promover o acesso universal, igualitário e integral aos serviços de saúde pública, assegurando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde da população do Município de Catanduvas.

JUSTIFICATIVA
A saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme dispõe a Constituição Federal. No âmbito local, o Município é responsável por organizar e prestar serviços públicos de saúde, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal. A estruturação e manutenção do sistema municipal de saúde são fundamentais para garantir atendimento digno e resolutivo à população.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de mortalidade infantil até 1 ano de vida	%	0	0
Visitas Domiciliares de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	%	100	100
Exames Preventivos (Citopatológico Cérvico-Vaginal) em Mulheres de 25 a 64	%	100	100
Cobertura Potencial da Atenção Primária à Saúde (APS)	%	100	100
Cobertura de Atendimento Pré-Natal	%	100	100
Cobertura Vacinal Infantil	%	100	100
Cobertura de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	%	100	100
Cobertura da Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência	%	100	100
Cobertura da Atenção em Saúde Bucal	%	100	100
Taxa de Atendimento de Prescrições com Medicamentos Disponíveis na Farmácia	%	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Taxa de mortalidade infantil até 1 ano de vida	0	0	0	0
Visitas Domiciliares de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	100	100	100	100
Exames Preventivos (Citopatológico Cérvico-Vaginal) em Mulheres de	100	100	100	100
Cobertura Potencial da Atenção Primária à Saúde (APS)	100	100	100	100
Cobertura de Atendimento Pré-Natal	100	100	100	100
Cobertura Vacinal Infantil	100	100	100	100
Cobertura de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	100	100	100	100



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Cobertura da Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência	100	100	100	100
Cobertura da Atenção em Saúde Bucal	100	100	100	100
Taxa de Atendimento de Prescrições com Medicamentos Disponíveis r	100	100	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				83475306

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para
verificar a autenticidade.



Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Gestão Municipal de Empregos.

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1350
--------------------	----	------

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Sec. de Trabalho, Industria e Comercio

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº '02.14

OBJETIVO

Fomentar a geração de empregos e oportunidades de trabalho no Município de Catanduvas, por meio de políticas públicas de qualificação profissional, apoio ao trabalhador e incentivo à inserção no mercado de trabalho formal.

JUSTIFICATIVA

A geração de emprego e renda é um dos pilares para o desenvolvimento social e econômico. A atuação do Município deve priorizar políticas públicas que articulem ações de qualificação, intermediação e apoio ao empreendedorismo local, garantindo mais oportunidades para a população em situação de vulnerabilidade ou fora do mercado de trabalho.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de geração de emprego	'%	5	9
Número de cursos e treinamento	'und	1	4

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Taxa de geração de emprego	6	7	8	9
Número de cursos e treinamento	1	2	3	4
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				2203440



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Gestão Municipal de Educação.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1400

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria de Educação e Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº '02.07

OBJETIVO
Assegurar uma educação pública municipal de qualidade, democrática, inclusiva e contínua, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos em todas as etapas da educação básica.

JUSTIFICATIVA
A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, sendo dever do Poder Público proporcionar condições adequadas ao pleno desenvolvimento da aprendizagem, da cidadania e da dignidade humana. Investir na gestão educacional fortalece as bases para a transformação social e o desenvolvimento sustentável do município.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IDEB-Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	'OUND	6,5	7
Taxa de Alfabetização na Idade Certa	'%	92	95
Taxa de Aprovação	'%	96	96
Taxa de Participação dos estudantes em avaliações internas e externas	'%	88	95
Atendimento em Creches (0 a 3 anos)	'%	70	90
Universalização da Pré-Escola (4 a 5 anos)	'%	100	100
Taxa de Abandono Escolar	'%	1,5	1
Matrículas na Educação Especial	'%	100	100
Percentual de Professores com Pós-Graduação	'%	45	65
Carga Horária em Formação Continuada	'und	40	80
Escolas com Infraestrutura Adequada	'%	70	100
Conectividade e Tecnologia em Sala de Aula	'%	50	100
Gestão Democrática	'%	100	100
Percentual de escolas com espaços de leitura ativos e qualificados	'%	40	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
IDEB-Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	6,5	6,5	7	7
Taxa de Alfabetização na Idade Certa	92	93	94	95
Fonte: Governo do Estado do Paraná - Planejamento e Orçamento, 22/Dez/2025, 10h e 15m.	96	96	96	96

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Taxa de Participação dos estudantes em avaliações internas e externa:	88	95	95	95
Atendimento em Creches (0 a 3 anos)	70	90	90	90
Universalização da Pré-Escola (4 a 5 anos)	100	100	100	100
Taxa de Abandono Escolar	1,5	1	1	1
Matrículas na Educação Especial	100	100	100	100
Percentual de Professores com Pós-Graduação	45	50	60	65
Carga Horária em Formação Continuada	40	50	70	80
Escolas com Infraestrutura Adequada	50	100	100	100
Conectividade e Tecnologia em Sala de Aula	50	100	100	100
Gestão Democrática	100	100	100	100
Percentual de escolas com espaços de leitura ativos e qualificados	40	60	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				89383040

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Gestão Municipal de Cultura.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1450

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria de Cultura e Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº '02.15

OBJETIVO
Promover a valorização, preservação e difusão da cultura local por meio da gestão eficiente de políticas públicas culturais, incentivando a produção artística, o acesso da população às atividades culturais e o fortalecimento das manifestações culturais do Município de Catanduvas/PR.

JUSTIFICATIVA
A cultura é um dos pilares para o desenvolvimento humano, social e econômico. A gestão pública da cultura tem o papel de garantir o acesso democrático às manifestações culturais, preservar o patrimônio histórico-cultural e estimular a produção artística. O fortalecimento da estrutura cultural municipal contribui para a identidade local, inclusão social e dinamização da economia criativa.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter o Coral Municipal com participação ativa da comunidade.	'und	1	1
Criar e estruturar uma Orquestra de Viola Caipira com foco na cultura local.	'und	1	1
Realizar oficinas e apresentações de artes cênicas, teatro, música e dança.	'und	2	4
Realizar festivais anuais de música com artistas locais e regionais.	'und	2	2
Promover eventos culturais para entretenimento e lazer da população.	'und	2	3
Estimular a formação cultural com oficinas e capacitações artísticas.	'und	2	4
Criar e implementar roteiro turístico histórico-cultural de Catanduvas.	'und	1	2
Fortalecer e expandir a ExpoCatanduvas como evento de fomento local.	'und	1	1
Estimular o turismo local com ações culturais e eventos sazonais.	'und	2	4
visitantes.	'und	1	3

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Implantar e manter o Coral Municipal com participação ativa da comu	1	1	1	1
Criar e estruturar uma Orquestra de Viola Caipira com foco na cultura	1	1	1	1
Realizar oficinas e apresentações de artes cênicas, teatro, música e da	2	3	4	4
Realizar festivais anuais de música com artistas locais e regionais.	2	2	2	2
Promover eventos culturais para entretenimento e lazer da população	2	2	3	3
Estimular a formação cultural com oficinas e capacitações artísticas.	2	3	4	4

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 22/Dez/2025, 10h e 15m.

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Criar e implementar roteiro turístico histórico-cultural de Catanduvas.	1	1	2	2
Fortalecer e expandir a ExpoCatanduvas como evento de fomento local.	1	1	1	1
Estimular o turismo local com ações culturais e eventos sazonais.	2	3	4	4
Impulsionar a visibilidade do Memorial da Revolução de 1924 para atrair visitantes.	1	2	3	3
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				9371405

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Gestão Municipal de Urbanismo.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1500

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº '02.08

OBJETIVO
Promover a organização, manutenção e desenvolvimento do espaço urbano, garantindo infraestrutura adequada, mobilidade, acessibilidade e melhoria contínua da paisagem urbana.

JUSTIFICATIVA
A adequada gestão urbana contribui para o desenvolvimento ordenado da cidade, fortalece a qualidade de vida da população e valoriza os espaços públicos. O investimento em urbanismo é essencial para garantir funcionalidade, segurança e bem-estar no cotidiano urbano.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de prestação serviços públicos	%	100	100
Cobertura da Rede de Iluminação Pública	%	85	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Percentual de prestação serviços públicos	100	100	100	100
Cobertura da Rede de Iluminação Pública	90	92,5	95	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				47840994



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Gestão Municipal de Habitação.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1550

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº '02.08

OBJETIVO
Ampliar o acesso da população de Catanduvas à moradia digna, promovendo ações de suporte à infraestrutura habitacional, regularização fundiária e parcerias com os governos estadual e federal.

JUSTIFICATIVA
O acesso à moradia digna é direito fundamental garantido pela Constituição. A atuação do poder público municipal é essencial para reduzir desigualdades, fomentar a inclusão social e melhorar a qualidade de vida da população por meio da implementação de programas habitacionais e ações de regularização fundiária.

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção de casas populares.	'cs	0	60	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Construção de casas populares.	15	30	45	60
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				379500

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para verificar a autenticidade.



Classificação Institucional: 99.99-Todos

Gestão Municipal de Saneamento.

Fundo Municipal de Saúde

Promover a gestão e a ampliação dos serviços de saneamento básico no Município de Catanduvas, assegurando o acesso da população a condições adequadas de saúde ambiental, por meio da articulação e execução de ações voltadas ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.

A universalização dos serviços de saneamento básico é condição essencial para o desenvolvimento urbano sustentável e para a promoção da saúde pública. A gestão municipal de saneamento, respaldada na legislação local, deve garantir o planejamento, fiscalização e execução de ações efetivas, com ênfase na equidade de acesso e na sustentabilidade ambiental.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Domicílios atendidos com rede de esgoto	'%	0	80
Perfuração de Poços Artesianos	'und	13	21

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Domicílios atendidos com rede de esgoto	40	40	80	80
Perfuração de Poços Artesianos	21	21	21	21

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	342300
---	---------------



Classificação Institucional: 99.99-Todos

Gestão Municipal do Meio Ambiente.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambient

Promover a gestão ambiental sustentável no Município de Catanduvas-PR, assegurando a preservação dos recursos naturais, o correto manejo dos resíduos sólidos e o desenvolvimento de ações de educação ambiental, de forma integrada com as políticas urbanas e de saúde pública.

A adequada gestão ambiental é essencial para garantir qualidade de vida, sustentabilidade e cumprimento da legislação vigente, contribuindo para a saúde pública, preservação dos recursos naturais e redução dos impactos ambientais. A coleta e destinação correta do lixo orgânico e reciclável está entre as prioridades da administração municipal, visando reduzir a poluição.

10%

30

9641070

Classificação Institucional: 99.99-Todos

Gestão Municipal de Agricultura.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambient

Promover o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária no Município de Catanduvas, por meio de ações de fomento à produção rural, apoio técnico e incentivo à agricultura familiar e agroindústria local.

O setor agropecuário é fundamental para a economia local e para a geração de emprego e renda no meio rural. A atuação municipal no apoio à produção, à comercialização e ao desenvolvimento rural sustentável fortalece a permanência das famílias no campo e melhora a qualidade de vida da população rural.

Assistência Técnica e Gerencial - Bovinocultura de Leite (parceria gratuita SENAR)	'Prod	0	60
Apoio à Criação de Agroindústrias	'und	3	5
Apoio a Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas	'%	10	80
Apoio Técnico às Associações de Agricultores	'und	1	20
Certificação de Produtos Orgânicos	'Prod	0	5
Apoio a elaboração do Cadastro Nacional da Unidades Agricultura Familiar - CAF	'Prod	0	100

Assistência Técnica e Gerencial - Bovinocultura de Leite (parceria grati	30	30	60	60
Apoio à Criação de Agroindústrias	4	5	6	8
Apoio a Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas	20	40	60	80
Apoio Técnico às Associações de Agricultores	5	10	15	20
Certificação de Produtos Orgânicos	1	2	4	5
Apoio a elaboração do Cadastro Nacional da Unidades Agricultura Fan	25	50	75	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	5250620
---	----------------



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Gestão Municipal de Industrialização

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1800

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Sec. de Trabalho, Indústria e Comércio

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº '02.14

OBJETIVO
Promover o desenvolvimento industrial sustentável no Município de Catanduvas, por meio do fomento à instalação, expansão e modernização de empreendimentos industriais, gerando emprego, renda e diversificação da economia local.

JUSTIFICATIVA
A industrialização é essencial para o crescimento econômico sustentável de Catanduvas, contribuindo para a geração de emprego, o aumento da arrecadação e o fortalecimento da economia local. A gestão pública deve criar mecanismos para incentivar, planejar e organizar a expansão da atividade industrial, com suporte legal, infraestrutura e incentivos compatíveis com o potencial do município.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de indústrias fomentadas	%	5,5	6,5

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Percentual de indústrias fomentadas	6,5	6,5	6,5	6,5
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				1300900

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Gestão Municipal de Transporte.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1900

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº '02.08

OBJETIVO
Assegurar a conservação, manutenção e melhoria das estradas rurais do município, promovendo a mobilidade, o escoamento da produção agropecuária e o acesso das comunidades rurais aos serviços públicos essenciais.

JUSTIFICATIVA
A malha viária rural é essencial para o desenvolvimento socioeconômico de Catanduvas, especialmente considerando a vocação agropecuária do município. A manutenção eficaz das estradas vicinais contribui para a qualidade de vida da população rural e fortalece a economia local.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de cobertura de pavimentação poliédrica	'%	2,3	4
Taxa de cobertura de pavimentação asfáltica	'%	1,1	2,5
Taxa de cobertura de cascalhamento	'%	82	99
Mudas produzidas, platadas e doadas	'und	90	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Taxa de cobertura de pavimentação poliédrica	2,7	3,1	3,6	4
Taxa de cobertura de pavimentação asfáltica	1,5	1,9	2,3	2,5
Taxa de cobertura de cascalhamento	86	91	95	99
Mudas produzidas, platadas e doadas	92,5	95	97,5	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				25983903

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Gestão Municipal de Esportes.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1950

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria de Educação e Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº '02.07

OBJETIVO
Promover o desenvolvimento do esporte no Município de Catanduvas por meio da gestão integrada, do incentivo à prática esportiva e da realização de eventos, garantindo acesso igualitário às atividades físicas e esportivas para todas as faixas etárias.

JUSTIFICATIVA
O esporte é um instrumento essencial de inclusão social, saúde, educação e cidadania. A atuação do poder público na promoção e no fortalecimento de políticas públicas voltadas ao esporte contribui para o bem-estar da população, especialmente de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, conforme previsão da Lei Orgânica e das diretrizes da estrutura administrativa municipal.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Participação de Estudantes em Atividades Esportivas no Contraturno Escolar	'PO	200	400
Variedade de Atividades Esportivas Oferecidas	'und	4	6
Participantes em Programas de Lazer e Atividade Física	'PO	200	400
Eventos Esportivos e de Lazer Realizados	'und	5	10
Espaços Públicos Adaptados para Atividades Recreativas	'und	1	4
Participações em Competições Oficiais	'und	3	6
Percentual de Estruturas Esportivas em Boas Condições	'%	60	90
Novos Espaços de Lazer Construídos ou Implantados	'und	0	2

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Participação de Estudantes em Atividades Esportivas no Contraturno E	200	250	300	400
Variedade de Atividades Esportivas Oferecidas	4	4	5	6
Participantes em Programas de Lazer e Atividade Física	200	250	300	400
Eventos Esportivos e de Lazer Realizados	5	7	7	10
Espaços Públicos Adaptados para Atividades Recreativas	1	1	2	4
Participações em Competições Oficiais	3	3	4	6
Percentual de Estruturas Esportivas em Boas Condições	60	70	80	90
Novos Espaços de Lazer Construídos ou Implantados	0	1	1	2

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 22/Dez/2025, 10h e 15m.

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.govbr.cloud/XYHze> para verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	2626700
---	----------------

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para
verificar a autenticidade.



PPA 2026 à 2029

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Gestão da Dívida Pública Municipal.

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2050
--------------------	----	------

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº '02.05

OBJETIVO

Assegurar o controle, a amortização e a transparência da dívida pública municipal, garantindo o equilíbrio fiscal e o cumprimento das obrigações financeiras do Município.

JUSTIFICATIVA

A adequada gestão da dívida pública é essencial para a sustentabilidade fiscal do Município, refletindo diretamente na sua capacidade de investimento, no cumprimento das metas fiscais estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na manutenção da confiança dos órgãos de controle e da sociedade. Cabe à Secretaria de Finanças planejar, acompanhar e executar os compromissos assumidos, conforme estabelecido na Lei Orgânica.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Pagamento dos Encargos Especiais	%	100	100
Taxa de pagamento de sentenças reclamationárias trabalhista	%	100	100
Percentual de pagamento das dívidas e encargos	%	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Taxa de Pagamento dos Encargos Especiais	100	100	100	100
Taxa de pagamento de sentenças reclamationárias trabalhista	100	100	100	100
Percentual de pagamento das dívidas e encargos	100	100	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				1838000

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHZe> para
verificar a autenticidade.



Classificação Institucional: 99.99-Todos

Gestão Especial.

Secretaria de Administração

Assegurar o cumprimento das obrigações institucionais e legais do Município relacionadas a encargos especiais, transferências a outros entes federativos, aportes previdenciários e precatórios judiciais.

A execução de encargos especiais é uma atribuição essencial para assegurar a responsabilidade fiscal do Município, evitar passivos judiciais, manter a regularidade previdenciária e garantir a continuidade de parcerias institucionais com os demais entes federativos. Esses compromissos constam como exigências legais, inclusive previstos na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e nas normas do TCE/PR, além de comporem o planejamento orçamentário estruturado nos PPAs anteriores.

Taxa de Pagamento dos Encargos Especiais

Taxa de Pagamento dos Encargos Especiais

22156590



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº '02.05

OBJETIVO
Garantir dotação orçamentária específica para atender a passivos contingentes, eventos fiscais imprevistos e cobertura de créditos adicionais, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.

JUSTIFICATIVA
A criação de reserva de contingência é uma exigência legal e instrumento fundamental para a gestão responsável do orçamento público, permitindo ao Município responder a riscos fiscais e ajustar a execução orçamentária frente a eventos extraordinários.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Valor previsto para reserva de Contingência	%	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Valor previsto para reserva de Contingência	100	100	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				9806995



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Câmara Municipal				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº01.01
FUNÇÃO				
Legislativa				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº1
SUBFUNÇÃO				
Ação Legislativa				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº31
PROGRAMA				
Gestão Legislativa Municipal				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1000

AÇÕES

ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº1

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.641.500,00	1.586.500,00	1.566.500,00	1.596.500,00	6.391.000,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 407	Data: 01/01/2026	Tipo: Lei	
UNIDADE EXECUTORA				
Câmara Municipal				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 01.01	
FUNÇÃO				
Legislativa				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 1	
SUBFUNÇÃO				
Ação Legislativa				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 31	
PROGRAMA				
Gestão Legislativa Municipal				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 1000	
AÇÕES				
PROJETO				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROJETO			Nº 1	
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
45.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	95.000,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.01
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº4
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº122
PROGRAMA				
Gestão Administrativa Municipal				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1050

AÇÕES

ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº2

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
608.200,00	837.600,00	678.800,00	959.200,00	3.083.800,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Procuradoria Jurídica									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.02		
FUNÇÃO									
Administração									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	4		
SUBFUNÇÃO									
Administração Geral									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	122		
PROGRAMA									
Gestão Administrativa Municipal									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1050		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	3		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
321.480,00		349.530,00		378.520,00		408.070,00		1.457.600,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Procuradoria Jurídica									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.02		
FUNÇÃO									
Encargos Especiais									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	28		
SUBFUNÇÃO									
Outros Encargos Especiais									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	846		
PROGRAMA									
Gestão da Dívida Pública Municipal.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	2050		
AÇÕES									
OPERAÇÃO ESPECIAL									
INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS									
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL						Nº	1		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
325.000,00		344.000,00		362.000,00		387.000,00		1.418.000,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Unidade Controle Interno				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.03
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº4
SUBFUNÇÃO				
Controle Interno				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº124
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Controle Interno				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1054

AÇÕES

ATIVIDADE				
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº4

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
124.020,00	134.390,00	145.900,00	156.710,00	561.020,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 407	Data: 01/01/2026	Tipo: Lei	
UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Administração				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 02.04	
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 4	
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 122	
PROGRAMA				
Gestão Administrativa Municipal				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 1050	
AÇÕES				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 5	
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
4.250.340,00	4.763.380,00	5.456.780,00	5.998.280,00	20.468.780,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Secretaria de Administração									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.04		
FUNÇÃO									
Administração									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	4		
SUBFUNÇÃO									
Administração Geral									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	122		
PROGRAMA									
Gestão Administrativa Municipal									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1050		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADMINISTRAÇÃO									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	51		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
682.000,00		171.500,00		184.000,00		195.000,00		1.232.500,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei	
UNIDADE EXECUTORA							
Secretaria de Administração							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.04
FUNÇÃO							
Encargos Especiais							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	28
SUBFUNÇÃO							
Outros Encargos Especiais							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	846
PROGRAMA							
Gestão Especial.							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	2150
AÇÕES							
OPERAÇÃO ESPECIAL							
ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO MUNICIPIO							
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL						Nº	2
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				und			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.			
5.334.890,00	5.461.640,00	5.608.960,00	5.751.100,00	22.156.590,00			



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Finanças				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.05
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº4
SUBFUNÇÃO				
Administração Financeira				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº123
PROGRAMA				
Gestão Financeira Municipal				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1051

AÇÕES

ATIVIDADE				
ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FINANCEIRAS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº6

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.590.200,00	1.728.020,00	1.863.340,00	1.997.140,00	7.178.700,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 407

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Finanças				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.05
FUNÇÃO				
Encargos Especiais				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº28
SUBFUNÇÃO				
Serviço da Dívida Interna				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº843
PROGRAMA				
Gestão da Dívida Pública Municipal.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº2050

AÇÕES

OPERAÇÃO ESPECIAL				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA				
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL				Nº3

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
120.000,00	110.000,00	100.000,00	90.000,00	420.000,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Secretaria de Finanças									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.05		
FUNÇÃO									
Reservas									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	99		
SUBFUNÇÃO									
Reserva de Contingência									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	999		
PROGRAMA									
Reserva de Contingência									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	9999		
AÇÕES									
OPERAÇÃO ESPECIAL									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL						Nº	5		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
735.000,00		800.000,00		880.000,00		970.000,00		3.385.000,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Planejamento				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.06
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº4
SUBFUNÇÃO				
Planejamento e Orçamento				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº121
PROGRAMA				
Gestão do Planejamento Municipal				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1053

AÇÕES

ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº7

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
397.300,00	426.600,00	460.460,00	497.520,00	1.781.880,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Educação e Esporte				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.07
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº12
SUBFUNÇÃO				
Alimentação e Nutrição				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº306
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Educação.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1400

AÇÕES

ATIVIDADE				
PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº9

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.329.000,00	1.402.200,00	1.480.400,00	1.560.600,00	5.772.200,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei	
UNIDADE EXECUTORA							
Secretaria de Educação e Esporte							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.07
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	12
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	361
PROGRAMA							
Gestão Municipal de Educação.							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1400
AÇÕES							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	10
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa							
QUANTIDADE TOTAL						UNIDADE DE MEDIDA	
4,00						und	
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.			
9.730.756,00	10.749.335,00	12.259.880,00	13.726.097,00	46.466.068,00			



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Secretaria de Educação e Esporte									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.07		
FUNÇÃO									
Educação									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	12		
SUBFUNÇÃO									
Ensino Fundamental									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	361		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Educação.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1400		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	11		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
2.599.000,00		2.754.420,00		2.947.540,00		3.171.640,00		11.472.600,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Educação e Esporte				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.07
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº12
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº361
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Educação.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1400

AÇÕES

PROJETO				
REEQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL				
CÓDIGO DO PROJETO				Nº2

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
80.000,00	180.000,00	139.600,00	150.000,00	549.600,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Secretaria de Educação e Esporte									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.07		
FUNÇÃO									
Educação									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	12		
SUBFUNÇÃO									
Ensino Fundamental									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	361		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Educação.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1400		
AÇÕES									
PROJETO									
CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL									
CÓDIGO DO PROJETO						Nº	3		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				m²					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
3.315.000,00		124.800,00		180.000,00		180.000,00		3.799.800,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Educação e Esporte				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.07
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº12
SUBFUNÇÃO				
Ensino Superior				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº364
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Educação.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1400

AÇÕES

ATIVIDADE				
APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº80

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Educação e Esporte				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.07
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº12
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº365
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Educação.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1400

AÇÕES

ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº81

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.386.470,00	1.522.302,00	1.810.529,00	1.983.544,00	6.702.845,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Educação e Esporte				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.07
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº12
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº365
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Educação.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1400

AÇÕES

ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº82

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
2.551.874,00	2.799.547,00	3.333.557,00	3.655.811,00	12.340.789,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Educação e Esporte				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.07
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº12
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº365
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Educação.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1400

AÇÕES

PROJETO				
REEQUIPAR A EDUCAÇÃO INFANTIL				
CÓDIGO DO PROJETO				Nº4

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
50.000,00	100.000,00	110.000,00	128.600,00	388.600,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Educação e Esporte				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.07
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº12
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº365
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Educação.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1400

AÇÕES

PROJETO				
CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
CÓDIGO DO PROJETO				Nº5

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	m²			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
100.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	400.000,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Educação e Esporte				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.07
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº12
SUBFUNÇÃO				
Educação de Jovens e Adultos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº366
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Educação.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1400

AÇÕES

ATIVIDADE				
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº14

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
66.140,00	71.856,00	77.914,00	83.928,00	299.838,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 407	Data: 01/01/2026	Tipo: Lei	
UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Educação e Esporte				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 02.07	
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 12	
SUBFUNÇÃO				
Educação Especial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 367	
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Educação.				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 1400	
AÇÕES				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 15	
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
86.540,00	93.840,00	101.140,00	109.180,00	390.700,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Educação e Esporte				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.07
FUNÇÃO				
Desporto e Lazer				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº27
SUBFUNÇÃO				
Desporto Comunitário				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº812
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Esportes.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1950

AÇÕES

ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº17

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
592.500,00	635.800,00	677.700,00	720.700,00	2.626.700,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.08
FUNÇÃO				
Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº15
SUBFUNÇÃO				
Infra-estrutura Urbana				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº451
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Urbanismo.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1500

AÇÕES

PROJETO				
URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
CÓDIGO DO PROJETO				Nº6

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	m²			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
8.050.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00	8.950.000,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.08		
FUNÇÃO									
Urbanismo									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	15		
SUBFUNÇÃO									
Infra-estrutura Urbana									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	451		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Urbanismo.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1500		
AÇÕES									
PROJETO									
OBRAS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS									
CÓDIGO DO PROJETO						Nº	17		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				m²					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
13.361.000,00		100.000,00		200.000,00		300.000,00		13.961.000,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.08		
FUNÇÃO									
Urbanismo									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	15		
SUBFUNÇÃO									
Infra-estrutura Urbana									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	451		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Urbanismo.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1500		
AÇÕES									
PROJETO									
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
CÓDIGO DO PROJETO						Nº	58		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				m²					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
242.665,00		302.970,00		374.685,00		471.284,00		1.391.604,00	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 22/Dez/2025, 10h e 21m.

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para
verificar a autenticidade.



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.08		
FUNÇÃO									
Urbanismo									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	15		
SUBFUNÇÃO									
Infra-estrutura Urbana									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	451		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Urbanismo.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1500		
AÇÕES									
PROJETO									
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES									
CÓDIGO DO PROJETO						Nº	70		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				m²					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
510.000,00		50.000,00		150.000,00		200.000,00		910.000,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.08		
FUNÇÃO									
Urbanismo									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	15		
SUBFUNÇÃO									
Infra-estrutura Urbana									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	451		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Urbanismo.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1500		
AÇÕES									
PROJETO									
REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS									
CÓDIGO DO PROJETO						Nº	71		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				m²					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
10.000,00		10.000,00		100.000,00		150.000,00		270.000,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 407

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.08
FUNÇÃO				
Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº15
SUBFUNÇÃO				
Serviços Urbanos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº452
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Urbanismo.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1500

AÇÕES

ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº18

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
203.000,00	218.500,00	235.200,00	252.000,00	908.700,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.08		
FUNÇÃO									
Urbanismo									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	15		
SUBFUNÇÃO									
Serviços Urbanos									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	452		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Urbanismo.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1500		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
SERVIÇOS GERAIS DE URBANISMO									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	19		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
4.544.480,00		5.246.850,00		5.599.680,00		6.058.680,00		21.449.690,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.08
FUNÇÃO				
Habitação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº16
SUBFUNÇÃO				
Habitação Urbana				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº482
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Habitação.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1550

AÇÕES

ATIVIDADE				
AÇÕES DE COMBATE AO DÉFICIT HABITACIONAL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº46

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	CS			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
11.000,00	16.100,00	151.200,00	201.200,00	379.500,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.08		
FUNÇÃO									
Transporte									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	26		
SUBFUNÇÃO									
Transporte Rodoviário									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	782		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Transporte.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1900		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	21		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
5.462.253,00		5.953.850,00		6.445.360,00		7.272.440,00		25.133.903,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.08		
FUNÇÃO									
Transporte									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	26		
SUBFUNÇÃO									
Transporte Rodoviário									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	782		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Transporte.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1900		
AÇÕES									
PROJETO									
ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS									
CÓDIGO DO PROJETO						Nº	30		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				m²					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
50.000,00		100.000,00		300.000,00		400.000,00		850.000,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 407

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.09
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº8
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº122
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Assistência Social.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1200

AÇÕES

ATIVIDADE				
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº22

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
854.980,00	865.840,00	930.160,00	1.001.340,00	3.652.320,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Secretaria de Assistência Social									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.09		
FUNÇÃO									
Assistência Social									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8		
SUBFUNÇÃO									
Assistência Comunitária									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	244		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Assistência Social.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1200		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	23		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
980.200,00		999.720,00		1.076.520,00		1.160.740,00		4.217.180,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 407	Data: 01/01/2026	Tipo: Lei	
UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10			
FUNÇÃO				
Gestão Ambiental				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18			
SUBFUNÇÃO				
Preservação e Conservação Ambiental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541			
PROGRAMA				
Gestão Municipal do Meio Ambiente.				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1650			
AÇÕES				
ATIVIDADE				
ATIVIDADES VOLTADAS À POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 67			
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
2.012.370,00	2.026.700,00	2.311.700,00	2.504.400,00	8.855.170,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Secretaria de Agricultura e Meio Ambient									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.10		
FUNÇÃO									
Gestão Ambiental									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	18		
SUBFUNÇÃO									
Preservação e Conservação Ambiental									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	541		
PROGRAMA									
Gestão Municipal do Meio Ambiente.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1650		
AÇÕES									
PROJETO									
CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO									
CÓDIGO DO PROJETO						Nº	65		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
1,00				m²					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		0,00		0,00		0,00		1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
46.800,00		0,00		0,00		0,00		46.800,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Secretaria de Agricultura e Meio Ambient									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.10		
FUNÇÃO									
Gestão Ambiental									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	18		
SUBFUNÇÃO									
Preservação e Conservação Ambiental									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	541		
PROGRAMA									
Gestão Municipal do Meio Ambiente.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1650		
AÇÕES									
PROJETO									
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA COM PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS									
CÓDIGO DO PROJETO						Nº	67		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
1,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		0,00		0,00		0,00		1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
427.500,00		0,00		0,00		0,00		427.500,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 407	Data: 01/01/2026	Tipo: Lei	
UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 02.10	
FUNÇÃO				
Gestão Ambiental				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 18	
SUBFUNÇÃO				
Preservação e Conservação Ambiental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 541	
PROGRAMA				
Gestão Municipal do Meio Ambiente.				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 1650	
AÇÕES				
PROJETO				
CONSTRUÇÃO DE CISTERNA				
CÓDIGO DO PROJETO			Nº 75	
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
1,00	m²			
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Secretaria de Agricultura e Meio Ambient									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.10		
FUNÇÃO									
Agricultura									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	20		
SUBFUNÇÃO									
Extensão Rural									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	606		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Agricultura.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1700		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
ATIVIDADES DE FOMENTO AGROPECUÁRIO									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	29		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
1.224.200,00		1.162.600,00		1.244.820,00		1.336.000,00		4.967.620,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.10
FUNÇÃO				
Agricultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº20
SUBFUNÇÃO				
Extensão Rural				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº606
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Agricultura.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1700

AÇÕES

PROJETO				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS				
CÓDIGO DO PROJETO				Nº54

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
211.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	283.000,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.11
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº10
SUBFUNÇÃO				
Atenção Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº301
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Saúde.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1300

AÇÕES

ATIVIDADE				
AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº33

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
12.094.520,00	13.274.240,00	14.312.380,00	15.800.200,00	55.481.340,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Fundo Municipal de Saúde									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.11		
FUNÇÃO									
Saúde									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	10		
SUBFUNÇÃO									
Atenção Básica									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	301		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Saúde.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1300		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	34		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
3,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
0,00		1,00		1,00		1,00		3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
0,00		2.017.400,00		2.129.800,00		2.242.100,00		6.389.300,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Fundo Municipal de Saúde									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.11		
FUNÇÃO									
Saúde									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	10		
SUBFUNÇÃO									
Atenção Básica									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	301		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Saúde.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1300		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
AÇÕES EXTRATÉGICAS DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	36		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
1.207.900,00		1.319.300,00		1.439.100,00		1.572.650,00		5.538.950,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.11
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº10
SUBFUNÇÃO				
Atenção Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº301
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Saúde.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1300

AÇÕES

PROJETO				
REEQUIPAR A AREA DE SAÚDE PÚBLICA				
CÓDIGO DO PROJETO				Nº7

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.11
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº10
SUBFUNÇÃO				
Atenção Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº301
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Saúde.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1300

AÇÕES

PROJETO				
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR A REDE FÍSICA DA SAÚDE				
CÓDIGO DO PROJETO				Nº8

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	m²			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 407	Data: 01/01/2026	Tipo: Lei	
UNIDADE EXECUTORA				
Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11	
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302	
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Saúde.				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1300	
AÇÕES				
ATIVIDADE				
CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	34	
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
400,00	und			
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
2.820.500,00	1.182.400,00	1.252.800,00	1.331.800,00	6.587.500,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.11
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº10
SUBFUNÇÃO				
Suporte Profilático e Terapêutico				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº303
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Saúde.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1300

AÇÕES

ATIVIDADE				
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº83

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.000.000,00	1.244.000,00	1.290.000,00	1.340.000,00	4.874.000,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Fundo Municipal de Saúde									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.11		
FUNÇÃO									
Saúde									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	10		
SUBFUNÇÃO									
Vigilância Sanitária									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	304		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Saúde.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1300		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	37		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
310.500,00		335.400,00		364.300,00		395.700,00		1.405.900,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.11
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº10
SUBFUNÇÃO				
Vigilância Epidemiológica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº305
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Saúde.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1300

AÇÕES

ATIVIDADE				
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº38

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
393.800,00	429.600,00	468.960,00	505.956,00	1.798.316,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei	
UNIDADE EXECUTORA							
Fundo Municipal de Saúde							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.11
FUNÇÃO							
Saneamento							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	17
SUBFUNÇÃO							
Saneamento Básico Urbano							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	512
PROGRAMA							
Gestão Municipal de Saneamento.							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1600
AÇÕES							
PROJETO							
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO							
CÓDIGO DO PROJETO						Nº	73
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				m²			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
2,00	1,00	1,00	1,00	5,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.			
252.300,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	342.300,00			



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Fundo do Direito da Criança e do Adolesc									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.12		
FUNÇÃO									
Assistência Social									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8		
SUBFUNÇÃO									
Assistência à Criança e ao Adolescente									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	243		
PROGRAMA									
Gestão dos Direitos da Criança e ao Adolescente.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1201		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
CONSTRUÇÃO CASA DE PASSAGEM BOM JESUS									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	5		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
1,00				m²					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		0,00		0,00		0,00		1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
50.000,00		0,00		0,00		0,00		50.000,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Fundo do Direito da Criança e do Adolesc									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.12		
FUNÇÃO									
Assistência Social									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8		
SUBFUNÇÃO									
Assistência à Criança e ao Adolescente									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	243		
PROGRAMA									
Gestão dos Direitos da Criança e ao Adolescente.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1201		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	24		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
460.200,00		495.700,00		534.700,00		577.100,00		2.067.700,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Fundo do Direito da Criança e do Adolesc									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.12		
FUNÇÃO									
Assistência Social									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8		
SUBFUNÇÃO									
Assistência à Criança e ao Adolescente									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	243		
PROGRAMA									
Gestão dos Direitos da Criança e ao Adolescente.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1201		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
AÇÕES E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	25		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
38.900,00		41.430,00		43.960,00		46.200,00		170.490,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Fundo do Direito da Criança e do Adolesc									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.12		
FUNÇÃO									
Assistência Social									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8		
SUBFUNÇÃO									
Assistência à Criança e ao Adolescente									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	243		
PROGRAMA									
Gestão dos Direitos da Criança e ao Adolescente.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1201		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE PASSAGEM)									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	26		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
297.500,00		319.900,00		342.500,00		367.200,00		1.327.100,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 407	Data: 01/01/2026	Tipo: Lei	
UNIDADE EXECUTORA				
Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.13	
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8	
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Assistência Social.				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1200	
AÇÕES				
ATIVIDADE				
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO E CONTROLE SOCIAL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	84	
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.400,00	25.000,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 407	Data: 01/01/2026	Tipo: Lei	
UNIDADE EXECUTORA				
Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.13	
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8	
SUBFUNÇÃO				
Assistência Comunitária				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244	
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Assistência Social.				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1200	
AÇÕES				
ATIVIDADE				
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	86	
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
49.000,00	51.400,00	53.900,00	56.500,00	210.800,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 407	Data: 01/01/2026	Tipo: Lei	
UNIDADE EXECUTORA				
Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 02.13	
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 8	
SUBFUNÇÃO				
Assistência Comunitária				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 244	
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Assistência Social.				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 1200	
AÇÕES				
ATIVIDADE				
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 89	
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
336.000,00	354.100,00	373.200,00	393.200,00	1.456.500,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Fundo Municipal de Assistência Social									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.13		
FUNÇÃO									
Assistência Social									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8		
SUBFUNÇÃO									
Serviços Socioassistenciais									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	245		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Assistência Social.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1200		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	85		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
6.500,00		6.500,00		6.500,00		6.500,00		26.000,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Fundo Municipal de Assistência Social									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.13		
FUNÇÃO									
Assistência Social									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8		
SUBFUNÇÃO									
Serviços Socioassistenciais									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	245		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Assistência Social.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1200		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	87		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
272.000,00		281.300,00		292.100,00		302.900,00		1.148.300,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 407	Data: 01/01/2026	Tipo: Lei	
UNIDADE EXECUTORA				
Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13			
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8			
SUBFUNÇÃO				
Serviços Socioassistenciais				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 245			
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Assistência Social.				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1200			
AÇÕES				
ATIVIDADE				
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 88			
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
35.300,00	36.500,00	37.800,00	39.000,00	148.600,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Sec. de Trabalho, Industria e Comercio									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.14		
FUNÇÃO									
Trabalho									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	11		
SUBFUNÇÃO									
Fomento ao Trabalho									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	334		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Empregos.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1350		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
AÇÕES DE EMPREGO E TRABALHO									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	27		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
479.360,00		392.780,00		424.820,00		456.480,00		1.753.440,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Sec. de Trabalho, Indústria e Comércio				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.14
FUNÇÃO				
Trabalho				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº11
SUBFUNÇÃO				
Fomento ao Trabalho				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº334
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Empregos.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1350

AÇÕES

PROJETO				
Construção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio				
CÓDIGO DO PROJETO				Nº76

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	m²			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Sec. de Trabalho, Indústria e Comércio				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.14
FUNÇÃO				
Indústria				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº22
SUBFUNÇÃO				
Promoção Industrial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº661
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Industrialização				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1800

AÇÕES

ATIVIDADE				
ATIVIDADES DE FOMENTO INDUSTRIAIS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº30

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
257.200,00	257.920,00	258.640,00	258.640,00	1.032.400,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Sec. de Trabalho, Industria e Comercio									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.14		
FUNÇÃO									
Indústria									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	22		
SUBFUNÇÃO									
Promoção Industrial									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	661		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Industrialização									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1800		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	31		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
51.000,00		54.100,00		57.200,00		60.200,00		222.500,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Sec. de Trabalho, Indústria e Comércio				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.14
FUNÇÃO				
Indústria				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº22
SUBFUNÇÃO				
Promoção Industrial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº661
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Industrialização				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1800

AÇÕES

PROJETO				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS				
CÓDIGO DO PROJETO				Nº72

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	m²			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Cultura e Turismo				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.15
FUNÇÃO				
Cultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº13
SUBFUNÇÃO				
Difusão Cultural				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº392
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Cultura.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1450

AÇÕES

ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº16

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.816.380,00	1.929.970,00	2.155.402,00	2.558.353,00	8.460.105,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Secretaria de Cultura e Turismo									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.15		
FUNÇÃO									
Cultura									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	13		
SUBFUNÇÃO									
Difusão Cultural									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	392		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Cultura.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1450		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	79		
META FÍSICA / ANÁLISE Pontual									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
1,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
99.500,00		105.000,00		105.000,00		105.000,00		414.500,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 407

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Secretaria de Cultura e Turismo				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.15
FUNÇÃO				
Cultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 13
SUBFUNÇÃO				
Difusão Cultural				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 392
PROGRAMA				
Gestão Municipal de Cultura.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 1450

AÇÕES

PROJETO				
CONSTRUÇÃO DE MUSEU MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROJETO				Nº 74

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
272,00	m²			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
272,00	0,00	0,00	0,00	272,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
496.800,00	0,00	0,00	0,00	496.800,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Fundo Municipal dos Dir. da Pessoa Idosa									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.16		
FUNÇÃO									
Assistência Social									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8		
SUBFUNÇÃO									
Assistência à Pessoa Idosa									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	241		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Assistência Social.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1200		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
AÇÕES E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	40		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
533.360,00		574.220,00		616.220,00		661.920,00		2.385.720,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na ÍntegraFundamento Legal: 407Data: 01/01/2026Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA				
Fundo Mun. Saneamento Basico e Ambiental				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº02.18
FUNÇÃO				
Gestão Ambiental				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº18
SUBFUNÇÃO				
Preservação e Conservação Ambiental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº541
PROGRAMA				
Gestão Municipal do Meio Ambiente.				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº1650

AÇÕES

ATIVIDADE				
PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº73

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
60.300,00	63.700,00	67.200,00	70.900,00	262.100,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.19		
FUNÇÃO									
Assistência Social									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8		
SUBFUNÇÃO									
Assistência Comunitária									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	244		
PROGRAMA									
Gestão Municipal de Assistência Social.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1200		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
PROGRAMAS E AÇÕES RELACIONADAS AOS DIREITOS DA MULHER									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	78		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
33.000,00		35.000,00		37.100,00		39.500,00		144.600,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	03.01		
FUNÇÃO									
Previdência Social									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	9		
SUBFUNÇÃO									
Previdência do Regime Estatutário									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	272		
PROGRAMA									
Gestão da Previdência Própria.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1250		
AÇÕES									
OPERAÇÃO ESPECIAL									
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS									
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL						Nº	7		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
10.100.000,00		10.413.100,00		10.725.493,00		11.047.257,00		42.285.850,00	



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 407	Data: 01/01/2026	Tipo: Lei	
UNIDADE EXECUTORA				
RESERVA DE CONTINGENCIA				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 03.02	
FUNÇÃO				
Reservas				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 99	
SUBFUNÇÃO				
Reserva de Contingência				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 999	
PROGRAMA				
Reserva de Contingência				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 9999	
AÇÕES				
OPERAÇÃO ESPECIAL				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA				
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL			Nº 6	
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.682.900,00	1.607.700,00	1.585.195,00	1.546.200,00	6.421.995,00



Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 407		Data: 01/01/2026		Tipo: Lei			
UNIDADE EXECUTORA									
ATIVIDADES OPERACIONAIS DO RPPS									
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	03.03		
FUNÇÃO									
Administração									
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	4		
SUBFUNÇÃO									
Administração Geral									
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	122		
PROGRAMA									
Gestão da Previdência Própria.									
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	1250		
AÇÕES									
ATIVIDADE									
ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA									
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	45		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa									
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA					
4,00				und					
META POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		META PPA	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL									
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026		2027		2028		2029		TOTAL C.F.	
250.000,00		257.750,00		265.485,00		273.440,00		1.046.675,00	



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Plano Plurianual
Anexo IV - Planejamento Orçamentário
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei
Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação
'01.0	PODER LEGISLATIVO
' 01.1	Câmara Municipal
'02.0	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
' 02.1	Gabinete do Prefeito
' 02.2	Procuradoria Jurídica
' 02.3	Unidade Controle Interno
' 02.4	Secretaria de Administração
' 02.5	Secretaria de Finanças
' 02.6	Secretaria de Planejamento
' 02.7	Secretaria de Educação e Esporte
' 02.8	Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras
' 02.9	Secretaria de Assistência Social
' 02.10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
' 02.11	Fundo Municipal de Saúde
' 02.12	Fundo do Direito da Criança e do Adolesc
' 02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
' 02.14	Sec. de Trabalho, Indústria e Comercio
' 02.15	Secretaria de Cultura e Turismo
' 02.16	Fundo Municipal dos Dir. da Pessoa Idosa
' 02.18	Fundo Mun. Saneamento Basico e Ambiental
' 02.19	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
'03.0	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
' 03.1	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS
' 03.2	RESERVA DE CONTINGENCIA
' 03.3	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO RPPS



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal:** 407 **Data:** 01/01/2026 **Tipo:** Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	89.849.838,00	-	89.849.838,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.765.757,00	-	6.765.757,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	5.798.757,00	-	5.798.757,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.212.100,00	-	1.212.100,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	465.500,00	-	465.500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	371.800,00	-	371.800,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	3.700,00	-	3.700,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	60.000,00	-	60.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	30.000,00	-	30.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Imposto Trans. “Inter Vivos” Bens Imó. Direi. Reais Imóveis	746.600,00	-	746.600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	746.300,00	-	746.300,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	100,00	-	100,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	100,00	-	100,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	ITBI - D.A. Multas/Juros	100,00	-	100,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.717.067,00	-	2.717.067,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.717.067,00	-	2.717.067,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.415.067,00	-	2.415.067,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	2.415.067,00	-	2.415.067,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	302.000,00	-	302.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	302.000,00	-	302.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.869.590,00	-	1.869.590,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.869.590,00	-	1.869.590,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.869.590,00	-	1.869.590,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	1.796.390,00	-	1.796.390,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	2.700,00	-	2.700,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	69.700,00	-	69.700,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	800,00	-	800,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	967.000,00	-	967.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	169.000,00	-	169.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	169.000,00	-	169.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	130.000,00	-	130.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas/Juros	4.000,00	-	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	30.000,00	-	30.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros	5.000,00	-	5.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	798.000,00	-	798.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	27.000,00	-	27.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	23.000,00	-	23.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.000,00	-	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DA Multas Juros	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo	771.000,00	-	771.000,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública - Principal	729.000,00	-	729.000,00
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública- Multa e Juros	2.000,00	-	2.000,00
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00.00.00	Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública - Dívida Ativa	30.000,00	-	30.000,00
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00.00.00	Taxa Prest. de Serviços e Limpeza Pública DA - Multa e Juros	10.000,00	-	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	3.382.665,00	-	3.382.665,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	2.310.000,00	-	2.310.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social	2.310.000,00	-	2.310.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	2.310.000,00	-	2.310.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.303.000,00	-	2.303.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00	CPSSS - Servidor Ativo - Principal	2.300.000,00	-	2.300.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00.00	CPSSS - Servidor Ativo - Multas/Juros	3.000,00	-	3.000,00

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal:** 407 **Data:** 01/01/2026 **Tipo:** Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		Total
		2026		
		Direta	Indireta	
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	3.000,00	-	3.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00	CPSSS - Servidor Inativo - Principal	3.000,00	-	3.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	4.000,00	-	4.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00	CPSSS - Pensionistas - Principal	4.000,00	-	4.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.072.665,00	-	1.072.665,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.072.665,00	-	1.072.665,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.072.665,00	-	1.072.665,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COSIP - Principal	1.064.665,00	-	1.064.665,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	COSIP - Multas/Juros	500,00	-	500,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa	6.000,00	-	6.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	COSIP - D.A. Multas/Juros	1.500,00	-	1.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.822.138,00	-	3.822.138,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.300,00	-	5.300,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.300,00	-	5.300,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.300,00	-	5.300,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.300,00	-	5.300,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	-	5.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	100,00	-	100,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	100,00	-	100,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	-	100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	3.816.838,00	-	3.816.838,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.816.838,00	-	3.816.838,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.016.838,00	-	1.016.838,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração Bancária - Geral	963.838,00	-	963.838,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração Bancária - Geral	963.838,00	-	963.838,00
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00.00.00	Remuneração Bancária - Salário-Educação	53.000,00	-	53.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00.00.00	Remuneração Bancário - Salário-Educação	53.000,00	-	53.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Remune. Recursos Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.800.000,00	-	2.800.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	2.800.000,00	-	2.800.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	16.000,00	-	16.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00	-	16.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00	-	16.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	-	1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.000,00	-	15.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscrição Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.000,00	-	15.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	75.677.278,00	-	75.677.278,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	42.033.478,00	-	42.033.478,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União	36.487.400,00	-	36.487.400,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	35.897.400,00	-	35.897.400,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	32.634.000,00	-	32.634.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	32.634.000,00	-	32.634.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	3.263.400,00	-	3.263.400,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal	3.263.400,00	-	3.263.400,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	590.000,00	-	590.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	590.000,00	-	590.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais	538.000,00	-	538.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira Produção de Petróleo	538.000,00	-	538.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	538.000,00	-	538.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	538.000,00	-	538.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.224.000,00	-	3.224.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	3.224.000,00	-	3.224.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.480.000,00	-	2.480.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	2.480.000,00	-	2.480.000,00

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHZe> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal:** 407 **Data:** 01/01/2026 **Tipo:** Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		Total
		2026		
		Direta	Indireta	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	342.000,00	-	342.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esp. - Principal	342.000,00	-	342.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	237.000,00	-	237.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal	237.000,00	-	237.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	165.000,00	-	165.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	165.000,00	-	165.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	995.000,00	-	995.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	649.000,00	-	649.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	649.000,00	-	649.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	226.000,00	-	226.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	226.000,00	-	226.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	120.000,00	-	120.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	120.000,00	-	120.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	204.800,00	-	204.800,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	204.800,00	-	204.800,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	204.800,00	-	204.800,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	378.778,00	-	378.778,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Entidades	378.778,00	-	378.778,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União e de Suas Ent. - Principal	378.778,00	-	378.778,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	205.500,00	-	205.500,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da L.C. nº 176/2020	106.000,00	-	106.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Principal	106.000,00	-	106.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00.00.00	Transf. Pol. Nac. Aldir Blanc de Fom. a Cul. Lei 14399/2022	99.500,00	-	99.500,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00	Transf. Pol. Nac. Aldir Blanc de Fom. a Cul. Lei 14399/2022	99.500,00	-	99.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	23.701.300,00	-	23.701.300,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	22.974.300,00	-	22.974.300,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	20.484.300,00	-	20.484.300,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.484.300,00	-	20.484.300,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.190.000,00	-	2.190.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.190.000,00	-	2.190.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	275.000,00	-	275.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	275.000,00	-	275.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	-	25.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	25.000,00	-	25.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. Compensações Financ. pela Expl. de Recursos Naturais	14.000,00	-	14.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo	14.000,00	-	14.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo	14.000,00	-	14.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	280.000,00	-	280.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	280.000,00	-	280.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	280.000,00	-	280.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	433.000,00	-	433.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	75.000,00	-	75.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal	75.000,00	-	75.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação	358.000,00	-	358.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Rec. Dest. Programas de Educação - Principal	358.000,00	-	358.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200.000,00	-	200.000,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	200.000,00	-	200.000,00
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	200.000,00	-	200.000,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcio Púb. - Principal	200.000,00	-	200.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.727.000,00	-	9.727.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.727.000,00	-	9.727.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.727.000,00	-	9.727.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	9.727.000,00	-	9.727.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências Correntes	15.500,00	-	15.500,00

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		Total
		2026		
		Direta	Indireta	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	15.500,00	-	15.500,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	15.500,00	-	15.500,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	15.500,00	-	15.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	186.000,00	-	186.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	-	2.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	-	2.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	1.000,00	-	1.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00	-	1.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Adm. por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	-	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.000,00	-	16.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	1.000,00	-	1.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	-	1.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Indenizações Danos ao Patrimônio Público - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	15.000,00	-	15.000,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios	15.000,00	-	15.000,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	15.000,00	-	15.000,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	15.000,00	-	15.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	168.000,00	-	168.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	168.000,00	-	168.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	35.000,00	-	35.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00	Compensações Finan. entre RGPS e RPPS - Principal	35.000,00	-	35.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	133.000,00	-	133.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Primárias	133.000,00	-	133.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim.	130.000,00	-	130.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00	Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - Multas/Juros	1.000,00	-	1.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00	Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - Dívida Ativa	1.000,00	-	1.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00	Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - DA Multa/Juros	1.000,00	-	1.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	6.637.900,00	-	6.637.900,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	2.200.000,00	-	2.200.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	2.200.000,00	-	2.200.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social	2.200.000,00	-	2.200.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.200.000,00	-	2.200.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.200.000,00	-	2.200.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.200.000,00	-	2.200.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.437.900,00	-	4.437.900,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	4.437.900,00	-	4.437.900,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.437.900,00	-	4.437.900,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial - RPPS	4.437.900,00	-	4.437.900,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00	Aportes Amortização Déficit Atuarial RPPS - Principal	4.437.900,00	-	4.437.900,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	27.635.100,00	-	27.635.100,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	100.000,00	-	100.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	-	100.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	-	100.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	-	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	-	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	27.535.100,00	-	27.535.100,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.037.100,00	-	1.037.100,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	-	100.000,00

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 407 Data: 01/01/2026 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		Total
		2026		
		Direta	Indireta	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. SUS - F/F - Bl. Estrut. Rede Serv Púb. Saúde	100.000,00	-	100.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS dest. à Atenção Primária	100.000,00	-	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS dest. à Atenção Primária - Principal	100.000,00	-	100.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	937.100,00	-	937.100,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Entidades	937.100,00	-	937.100,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União e Suas Entid. - Principal	937.100,00	-	937.100,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	26.498.000,00	-	26.498.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS dos Estados e DF	100.000,00	-	100.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	100.000,00	-	100.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	100.000,00	-	100.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	26.398.000,00	-	26.398.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados - Programas Educação	3.100.000,00	-	3.100.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00	Transfe. Convênios dos Estados Progra. Educação - Principal	3.100.000,00	-	3.100.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00	Transfe. Convênios Estados - Progra. Infra. em Transporte	21.311.000,00	-	21.311.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00	Transfe. Convê. Estados Progra. Infra. Transpor. - Principal	21.311.000,00	-	21.311.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.987.000,00	-	1.987.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transf. Conv. Estados/DF e de Suas Entid. - Principal	1.987.000,00	-	1.987.000,00
Total de Receitas		124.122.838,00	-	124.122.838,00
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	74.300,00	-	74.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.300,00	-	74.300,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos	74.300,00	-	74.300,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	74.300,00	-	74.300,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	74.300,00	-	74.300,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	IPTU - Principal	74.300,00	-	74.300,00
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	11.234.660,00	-	11.234.660,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	11.234.660,00	-	11.234.660,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.644.800,00	-	6.644.800,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União	6.644.800,00	-	6.644.800,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.526.800,00	-	6.526.800,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	6.526.800,00	-	6.526.800,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	6.526.800,00	-	6.526.800,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	118.000,00	-	118.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	118.000,00	-	118.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	4.589.860,00	-	4.589.860,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.589.860,00	-	4.589.860,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.096.860,00	-	4.096.860,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.096.860,00	-	4.096.860,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	438.000,00	-	438.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	438.000,00	-	438.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	55.000,00	-	55.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.000,00	-	55.000,00
Total das Deduções		11.308.960,00	-	11.308.960,00
Total Líquido das Receitas		112.813.878,00	-	
Total Geral		112.813.878,00		112.813.878,00

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHze> para
verificar a autenticidade.



Fundamento Legal: 407 - Lei - Aprovada na Íntegra

ANEXO 1

Ação	Valores	
	2026	Total
0.001.000-INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS	325000	325000
0.002.000-ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO MUNICIPIO	5334890	5334890
0.003.000-AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	120000	120000
0.005.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	735000	735000
0.006.000-RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	1682900	1682900
0.007.000-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	101000000	101000000
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1641500	1641500
2.002.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	608200	608200
2.003.000-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	321480	321480
2.004.000-SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	124020	124020
2.005.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4250340	4250340
2.006.000-ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FINANCEIRAS	1590200	1590200
2.007.000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	397300	397300
2.009.000-PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	1329000	1329000
2.010.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9730756	9730756
2.011.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2599000	2599000
2.014.000-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	66140	66140
2.015.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	86540	86540
2.016.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	1816380	1816380
2.017.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	592500	592500
2.018.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA	203000	203000
2.019.000-SERVIÇOS GERAIS DE URBANISMO	4544480	4544480
2.021.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	5462253	5462253
2.022.000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	854980	854980
2.023.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	980200	980200
2.027.000-AÇÕES DE EMPREGO E TRABALHO	479360	479360
2.029.000-ATIVIDADES DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	1224200	1224200
2.030.000-ATIVIDADES DE FOMENTO INDUSTRIAIS	257200	257200
2.031.000-MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	51000	51000
2.033.000-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	12094520	12094520
2.034.000-CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	2820500	2820500
2.036.000-AÇÕES EXTRATÉRGICAS DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1207900	1207900
2.037.000-AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	310500	310500
2.038.000-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	399800	399800
2.040.000-AÇÕES E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	533360	533360
2.045.000-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO DE PREVIDENCIA	250000	250000
2.046.000-AÇÕES DE COMBATE AO DÉFICIT HABITACIONAL	11000	11000
2.051.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADMINISTRAÇÃO	682000	682000
2.067.000-ATIVIDADES VOLTADAS À POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2012370	2012370
2.073.000-PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	60300	60300
2.078.000-PROGRAMAS E AÇÕES RELACIONADAS AOS DIREITOS DA MULHER	33000	33000
2.079.000-IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA	99500	99500

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/XYHZe para
verificar a autenticidade.



Fundamento Legal: 407 - Lei - Aprovada na Íntegra

ANEXO 1

Ação	Valores	
	2026	Total
2.080.000-APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	200000	200000
2.081.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	1388470	1388470
2.082.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	2551874	2551874
2.083.000-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1000000	1000000
2.084.000-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO E CONTROLE SOCIAL	6000	6000
2.085.000-BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	6500	6500
2.086.000-BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	49000	49000
2.087.000-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	272000	272000
2.088.000-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	35300	35300
2.089.000-GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	336000	336000
3.001.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	45000	45000
3.002.000-REEQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL	80000	80000
3.003.000-CONSTRUIRE REFORMAR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	3315000	3315000
3.004.000-REEQUIPAR A EDUCAÇÃO INFANTIL	50000	50000
3.005.000-CONSTRUIRE REFORMAR ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100000	100000
3.006.000-URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	8050000	8050000
3.007.000-REEQUIPAR A ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	250000	250000
3.008.000-CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR A REDE FÍSICA DA SAÚDE	100000	100000
3.017.000-OBRAS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	13361000	13361000
3.030.000-ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	50000	50000
3.054.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	211000	211000
3.058.000-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	242665	242665
3.065.000-CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO	46800	46800
3.067.000-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS	427500	427500
3.070.000-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	510000	510000
3.071.000-REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	10000	10000
3.072.000-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRAÇÕES INDUSTRIAIS	10000	10000
3.073.000-IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	252300	252300
3.074.000-CONSTRUÇÃO DE MUSEU MUNICIPAL	496800	496800
3.075.000-CONSTRUÇÃO DE CISTERNA	49500	49500
3.076.000-Construção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	450000	450000
6.005.000-CONSTRUÇÃO CASA DE PASSAGEM BOM JESUS	50000	50000
6.024.000-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	460200	460200
6.025.000-AÇÕES E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	38900	38900
6.026.000-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE PASSAGEM)	297500	297500
TOTAL DA LDO	112813878	112813878



Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: https://sl.gov.br/cloud/XYHZe para
verificar a autenticidade.

Comparativo: LOA 2026 (Inicial) x LDO 2026 (Atualiz. até 01/01/2026) x PPA 2026/2029 (Atualiz. até 01/01/2026)

Filtro											
Campo	Conteúdo	Descrição									
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO									
	Natureza da Receita	Receita Orçamentária - Orçamento Inicial									
		PPA	LDO	Diferença PPA/LDO	LOA	Diferença PPA/LOA	Diferença LDO/LOA				
1-Receitas Correntes		89849838	89849838	0	89849838	0	0				
1.1-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6765757	6765757	0	6765757	0	0				
1.1.1-Impostos		5798757	5798757	0	5798757	0	0				
1.1.1.1-2-Impostos sobre o Patrimônio		1212100	1212100	0	1212100	0	0				
1.1.1.1.2-50-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		465500	465500	0	465500	0	0				
1.1.1.1.2.50.0.1- IPTU - Principal		371800	371800	0	371800	0	0				
1.1.1.1.2.50.0.2- IPTU - Multas/Juros		3700	3700	0	3700	0	0				
1.1.1.1.2.50.0.3- IPTU - Dívida Ativa		60000	60000	0	60000	0	0				
1.1.1.1.2.50.0.4- IPTU - D.A. Multas/Juros		30000	30000	0	30000	0	0				
1.1.1.1.2.53-Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imóveis		746600	746600	0	746600	0	0				
1.1.1.1.2.53.0.1- ITBI - Principal		746300	746300	0	746300	0	0				
1.1.1.1.2.53.0.2- ITBI - Multas/Juros		100	100	0	100	0	0				
1.1.1.1.2.53.0.3- ITBI - Dívida Ativa		100	100	0	100	0	0				
1.1.1.1.2.53.0.4- ITBI - D.A. Multas/Juros		100	100	0	100	0	0				
1.1.1.1.3-Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		2717067	2717067	0	2717067	0	0				
1.1.1.1.3.03-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2717067	2717067	0	2717067	0	0				
1.1.1.1.3.03.1-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2415067	2415067	0	2415067	0	0				
1.1.1.1.3.03.1.1- IRRF - Trabalho - Principal		2415067	2415067	0	2415067	0	0				
1.1.1.1.3.03.4-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		302000	302000	0	302000	0	0				
1.1.1.1.3.03.4.1- IRRF - Outros Rendimentos - Principal		302000	302000	0	302000	0	0				
1.1.1.1.4-Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		1869590	1869590	0	1869590	0	0				
1.1.1.1.4.51-Impostos sobre Serviços		1869590	1869590	0	1869590	0	0				
1.1.1.1.4.51.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1869590	1869590	0	1869590	0	0				
1.1.1.1.4.51.1.1- ISSQN - Principal		1796390	1796390	0	1796390	0	0				
1.1.1.1.4.51.1.2- ISSQN - Multas/Juros		2700	2700	0	2700	0	0				
1.1.1.1.4.51.1.3- ISSQN - Dívida Ativa		69700	69700	0	69700	0	0				
1.1.1.1.4.51.1.4- ISSQN - D.A. Multas/Juros		800	800	0	800	0	0				

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: https://al.gov.br.cloud/XYHZe para
verificar a autenticidade.



Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
1.1.2-Taxas		967000	967000	0	967000	0	0
1.1.2.1-Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		169000	169000	0	169000	0	0
1.1.2.1.01-Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		169000	169000	0	169000	0	0
1.1.2.1.01.0.1-Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		130000	130000	0	130000	0	0
1.1.2.1.01.0.2-Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas/Juros		4000	4000	0	4000	0	0
1.1.2.1.01.0.3-Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		30000	30000	0	30000	0	0
1.1.2.1.01.0.4-Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros		5000	5000	0	5000	0	0
1.1.2.2-Taxas pela Prestação de Serviços		798000	798000	0	798000	0	0
1.1.2.2.01-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		27000	27000	0	27000	0	0
1.1.2.2.01.0.1-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		23000	23000	0	23000	0	0
1.1.2.2.01.0.2-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		1000	1000	0	1000	0	0
1.1.2.2.01.0.3-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		2000	2000	0	2000	0	0
1.1.2.2.01.0.4-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DA Multas Juros		1000	1000	0	1000	0	0
1.1.2.2.53-Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo		771000	771000	0	771000	0	0
1.1.2.2.53.0.1-Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública - Principal		729000	729000	0	729000	0	0
1.1.2.2.53.0.2-Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública- Multa e Juros		2000	2000	0	2000	0	0
1.1.2.2.53.0.3-Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública - Dívida Ativa		30000	30000	0	30000	0	0
1.1.2.2.53.0.4-Taxa Prest. de Serviços e Limpeza Pública DA - Multa e Juros		10000	10000	0	10000	0	0
1.2-Contribuições		3382665	3382665	0	3382665	0	0
1.2.1-Contribuições Sociais		2310000	2310000	0	2310000	0	0
1.2.1.5-Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social		2310000	2310000	0	2310000	0	0
1.2.1.5.01-Contribuição do Servidor Civil		2310000	2310000	0	2310000	0	0
1.2.1.5.01.1-Contribuição do Servidor Civil Ativo		2303000	2303000	0	2303000	0	0
1.2.1.5.01.1.1-CPSSS - Servidor Ativo - Principal		2300000	2300000	0	2300000	0	0
1.2.1.5.01.1.2-CPSSS - Servidor Ativo - Multas/Juros		3000	3000	0	3000	0	0
1.2.1.5.01.2-CPSSS do Servidor Civil Inativo		3000	3000	0	3000	0	0
1.2.1.5.01.2.1-CPSSS - Servidor Inativo - Principal		3000	3000	0	3000	0	0
1.2.1.5.01.3-CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas		4000	4000	0	4000	0	0
1.2.1.5.01.3.1-CPSSS - Pensionistas - Principal		4000	4000	0	4000	0	0
1.2.4-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1072665	1072665	0	1072665	0	0
1.2.4.1-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1072665	1072665	0	1072665	0	0
1.2.4.1.50-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1072665	1072665	0	1072665	0	0

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: https://al.gov.br/cloud/XYZH para
verificar a autenticidade.



Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
1.2.4.1.50.0.1-COSIP - Principal		1064665	1064665	0	1064665	0	0
1.2.4.1.50.0.2-COSIP - Multas/Juros		500	500	0	500	0	0
1.2.4.1.50.0.3-COSIP - Dívida Ativa		6000	6000	0	6000	0	0
1.2.4.1.50.0.4-COSIP - D.A. Multas/Juros		1500	1500	0	1500	0	0
1.3-Recetta Patrimonial		3822138	3822138	0	3822138	0	0
1.3.1-Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5300	5300	0	5300	0	0
1.3.1.1-Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5300	5300	0	5300	0	0
1.3.1.1.01-Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		5300	5300	0	5300	0	0
1.3.1.1.01.1-Aluguéis e Arrendamentos		5300	5300	0	5300	0	0
1.3.1.1.01.1.1-Aluguéis e Arrendamentos - Principal		5000	5000	0	5000	0	0
1.3.1.1.01.1.2-Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		100	100	0	100	0	0
1.3.1.1.01.1.3-Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa		100	100	0	100	0	0
1.3.1.1.01.1.4-Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros		100	100	0	100	0	0
1.3.2-Valores Mobiliários		3816838	3816838	0	3816838	0	0
1.3.2.1-Juros e Correções Monetárias		3816838	3816838	0	3816838	0	0
1.3.2.1.01-Remuneração de Depósitos Bancários		1016838	1016838	0	1016838	0	0
1.3.2.1.01.1-Remuneração Bancária - Geral		963838	963838	0	963838	0	0
1.3.2.1.01.1.1-Remuneração Bancária - Geral		963838	963838	0	963838	0	0
1.3.2.1.01.2-Remuneração Bancária - Salário-Educação		53000	53000	0	53000	0	0
1.3.2.1.01.2.1-Remuneração Bancário - Salário-Educação		53000	53000	0	53000	0	0
1.3.2.1.04-Remune. Recursos Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		2800000	2800000	0	2800000	0	0
1.3.2.1.04.0.1-Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		2800000	2800000	0	2800000	0	0
1.6-Recetta de Serviços		16000	16000	0	16000	0	0
1.6.1-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		16000	16000	0	16000	0	0
1.6.1.1-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		16000	16000	0	16000	0	0
1.6.1.1.01-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1000	1000	0	1000	0	0
1.6.1.1.01.0.1-Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Principal		1000	1000	0	1000	0	0
1.6.1.1.02-Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		15000	15000	0	15000	0	0
1.6.1.1.02.0.1-Inscrição Concursos e Processos Seletivos - Principal		15000	15000	0	15000	0	0
1.7-Transferências Correntes		75677278	75677278	0	75677278	0	0
1.7.1-Transferências da União e de suas Entidades		42033478	42033478	0	42033478	0	0
1.7.1.1-Transferências Decorrentes Participação na Receita da União		36487400	36487400	0	36487400	0	0

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: https://al.gov.br/cloud/XYHZe para
verificar a autenticidade.



Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
1.7.1.1.151-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		35897400	35897400	0	35897400	0
1.7.1.1.151.1-Cota-Parte FPM - Cota Mensal		32634000	32634000	0	32634000	0
1.7.1.1.151.1.1-Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal		32634000	32634000	0	32634000	0
1.7.1.1.151.2-Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias		3263400	3263400	0	3263400	0
1.7.1.1.151.2.1-Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal		3263400	3263400	0	3263400	0
1.7.1.1.152-Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		590000	590000	0	590000	0
1.7.1.1.152.0.1-Cota-Parte do ITR - Principal		590000	590000	0	590000	0
1.7.1.1.2-Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais		538000	538000	0	538000	0
1.7.1.1.2.52-Cota-parte da Compensação Financeira Produção de Petróleo		538000	538000	0	538000	0
1.7.1.1.2.52.4-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		538000	538000	0	538000	0
1.7.1.1.2.52.4.1-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		538000	538000	0	538000	0
1.7.1.1.3-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3224000	3224000	0	3224000	0
1.7.1.1.3.50-Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS		3224000	3224000	0	3224000	0
1.7.1.1.3.50.1-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2480000	2480000	0	2480000	0
1.7.1.1.3.50.1.1-Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal		2480000	2480000	0	2480000	0
1.7.1.1.3.50.2-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		342000	342000	0	342000	0
1.7.1.1.3.50.2.1-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esp. - Principal		342000	342000	0	342000	0
1.7.1.1.3.50.3-Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		237000	237000	0	237000	0
1.7.1.1.3.50.3.1-Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal		237000	237000	0	237000	0
1.7.1.1.3.50.5-Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		165000	165000	0	165000	0
1.7.1.1.3.50.5.1-Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		165000	165000	0	165000	0
1.7.1.1.4-Transf. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE		995000	995000	0	995000	0
1.7.1.1.4.50-Transferências do Salário-Educação		649000	649000	0	649000	0
1.7.1.1.4.50.0.1-Transferências do Salário-Educação - Principal		649000	649000	0	649000	0
1.7.1.1.4.52-Transf. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE		226000	226000	0	226000	0
1.7.1.1.4.52.0.1-Transf. FNDE - PNAE - Principal		226000	226000	0	226000	0
1.7.1.1.4.53-Transf. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE		120000	120000	0	120000	0
1.7.1.1.4.53.0.1-Transf. FNDE - PNATE - Principal		120000	120000	0	120000	0
1.7.1.1.6-Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		204800	204800	0	204800	0
1.7.1.1.6.50-Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		204800	204800	0	204800	0
1.7.1.1.6.50.0.1-Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.		204800	204800	0	204800	0
1.7.1.1.7-Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		378778	378778	0	378778	0

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: https://al.gov.br/cloud/XYZHze para
verificar a autenticidade.



Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
1.7.1.1.7.99-Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Entidades		378778	378778	0	378778	0	0
1.7.1.1.7.99.0.1-Outras Transf. de Conv. da União e de Suas Ent. - Principal		378778	378778	0	378778	0	0
1.7.1.1.9-Outras Transferências de Recursos da União		205500	205500	0	205500	0	0
1.7.1.1.9.58-Transferência Obrigatória Decorrente da L.C. nº 176/2020		106000	106000	0	106000	0	0
1.7.1.1.9.58.0.1-Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Principal		106000	106000	0	106000	0	0
1.7.1.1.9.60-Transf. Pol. Nac. Aldir Blanc de Fom. a Cul. Lei 14399/2022		99500	99500	0	99500	0	0
1.7.1.1.9.60.0.1-Transf. Pol. Nac. Aldir Blanc de Fom. a Cul. Lei 14399/2022		99500	99500	0	99500	0	0
1.7.2-Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		23701300	23701300	0	23701300	0	0
1.7.2.1-Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		22974300	22974300	0	22974300	0	0
1.7.2.1.150-Cota-Parte do ICMS		20484300	20484300	0	20484300	0	0
1.7.2.1.150.0.1-Cota-Parte do ICMS - Principal		20484300	20484300	0	20484300	0	0
1.7.2.1.151-Cota-Parte do IPVA		2190000	2190000	0	2190000	0	0
1.7.2.1.151.0.1-Cota-Parte do IPVA - Principal		2190000	2190000	0	2190000	0	0
1.7.2.1.152-Cota-Parte do IPI - Municípios		275000	275000	0	275000	0	0
1.7.2.1.152.0.1-Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		275000	275000	0	275000	0	0
1.7.2.1.153-Cota-Parte da Contribui. de Intervenção no Domínio Econômico		25000	25000	0	25000	0	0
1.7.2.1.153.0.1-Cota-Parte da CIDE - Principal		25000	25000	0	25000	0	0
1.7.2.2-Transf. Compensações Financ. pela Expl. de Recursos Naturais		14000	14000	0	14000	0	0
1.7.2.2.252-Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo		14000	14000	0	14000	0	0
1.7.2.2.252.0.1-Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo		14000	14000	0	14000	0	0
1.7.2.3-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		280000	280000	0	280000	0	0
1.7.2.3.50-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		280000	280000	0	280000	0	0
1.7.2.3.50.0.1-Transferências de Recursos do SUS - Principal		280000	280000	0	280000	0	0
1.7.2.9-Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		433000	433000	0	433000	0	0
1.7.2.9.51-Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		75000	75000	0	75000	0	0
1.7.2.9.51.0.1-Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal		75000	75000	0	75000	0	0
1.7.2.9.52-Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		358000	358000	0	358000	0	0
1.7.2.9.52.0.1-Transferências Rec. Dest. Programas de Educação - Principal		358000	358000	0	358000	0	0
1.7.3-Transferências dos Municípios e de suas Entidades		200000	200000	0	200000	0	0
1.7.3.9-Outras Transferências dos Municípios		200000	200000	0	200000	0	0
1.7.3.9.50-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		200000	200000	0	200000	0	0
1.7.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcio Púb. - Principal		200000	200000	0	200000	0	0

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: https://al.gov.br.cloud/XYZHze para
verificar a autenticidade.



Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
1.7.5-Transferências de Outras Instituições Públicas		9727000	9727000	0	9727000	0	0
1.7.5.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		9727000	9727000	0	9727000	0	0
1.7.5.1.50-Transferências de Recursos do FUNDEB		9727000	9727000	0	9727000	0	0
1.7.5.1.50.0.1-Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		9727000	9727000	0	9727000	0	0
1.7.9-Demais Transferências Correntes		15500	15500	0	15500	0	0
1.7.9.1-Transferências de Pessoas Físicas		15500	15500	0	15500	0	0
1.7.9.1.99-Outras Transferências de Pessoas Físicas		15500	15500	0	15500	0	0
1.7.9.1.99.0.1-Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		15500	15500	0	15500	0	0
1.9-Outras Receitas Correntes		186000	186000	0	186000	0	0
1.9.1-Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2000	2000	0	2000	0	0
1.9.1.1-Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2000	2000	0	2000	0	0
1.9.1.1.06-Multas por Danos Ambientais		1000	1000	0	1000	0	0
1.9.1.1.06.1-Multas Administrativas por Danos Ambientais		1000	1000	0	1000	0	0
1.9.1.1.06.1.1-Multas Adm. por Danos Ambientais - Principal		1000	1000	0	1000	0	0
1.9.1.1.09-Multas e Juros Previstos em Contratos		1000	1000	0	1000	0	0
1.9.1.1.09.0.1-Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		1000	1000	0	1000	0	0
1.9.2-Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		16000	16000	0	16000	0	0
1.9.2.1-Indenizações		1000	1000	0	1000	0	0
1.9.2.1.01-Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		1000	1000	0	1000	0	0
1.9.2.1.01.0.1-Indenizações Danos ao Patrimônio Público - Principal		1000	1000	0	1000	0	0
1.9.2.2-Restituições		15000	15000	0	15000	0	0
1.9.2.2.01-Restituição de Convênios		15000	15000	0	15000	0	0
1.9.2.2.01.1-Restituição de Convênios - Primárias		15000	15000	0	15000	0	0
1.9.2.2.01.1.1-Restituição de Convênios - Primárias - Principal		15000	15000	0	15000	0	0
1.9.9-Demais Receitas Correntes		168000	168000	0	168000	0	0
1.9.9.9-Outras Receitas Correntes		168000	168000	0	168000	0	0
1.9.9.9.03-Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		35000	35000	0	35000	0	0
1.9.9.9.03.0.1-Compensações Finan. entre RGPS e RPPS - Principal		35000	35000	0	35000	0	0
1.9.9.9.99-Outras Receitas		133000	133000	0	133000	0	0
1.9.9.9.99.2-Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Primárias		133000	133000	0	133000	0	0
1.9.9.9.99.2.1-Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - Principal		130000	130000	0	130000	0	0
1.9.9.9.99.2.2-Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - Multas/Juros		1000	1000	0	1000	0	0

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://al.gov.br/cloud/XVHZ> para
verificar a autenticidade.



Campo	Conteúdo	Descrição									
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO									
1.9.9.9.99.2.3-Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - Dívida Ativa		1000	1000	0	1000	0	1000	0	1000	0	0
1.9.9.9.99.2.4-Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - DA Multa/Juros		1000	1000	0	1000	0	1000	0	1000	0	0
2-Receitas de Capital		27635100	27635100	0	27635100	0	27635100	0	27635100	0	0
2.2-Alienação de Bens		100000	100000	0	100000	0	100000	0	100000	0	0
2.2.1- Alienação de Bens Móveis		100000	100000	0	100000	0	100000	0	100000	0	0
2.2.1.1- Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100000	100000	0	100000	0	100000	0	100000	0	0
2.2.1.1.3- Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100000	100000	0	100000	0	100000	0	100000	0	0
2.2.1.1.3.01- Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		100000	100000	0	100000	0	100000	0	100000	0	0
2.2.1.1.3.01.0.1- Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		100000	100000	0	100000	0	100000	0	100000	0	0
2.4-Transferências de Capital		27535100	27535100	0	27535100	0	27535100	0	27535100	0	0
2.4.1-Transferências da União e de suas Entidades		1037100	1037100	0	1037100	0	1037100	0	1037100	0	0
2.4.1.1-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		100000	100000	0	100000	0	100000	0	100000	0	0
2.4.1.1.151-Transf. de Rec. SUS - F/F - Bl. Estrut. Rede Serv Púb. Saúde		100000	100000	0	100000	0	100000	0	100000	0	0
2.4.1.1.151.1-Transferências de Recursos do SUS dest. à Atenção Primária		100000	100000	0	100000	0	100000	0	100000	0	0
2.4.1.1.151.1.1-Transf. de Rec. do SUS dest. à Atenção Primária - Principal		100000	100000	0	100000	0	100000	0	100000	0	0
2.4.1.1.4-Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		937100	937100	0	937100	0	937100	0	937100	0	0
2.4.1.1.4.99-Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Entidades		937100	937100	0	937100	0	937100	0	937100	0	0
2.4.1.1.4.99.0.1-Outras Transf. de Conv. da União e Suas Entid. - Principal		937100	937100	0	937100	0	937100	0	937100	0	0
2.4.2-Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades		26498000	26498000	0	26498000	0	26498000	0	26498000	0	0
2.4.2.1-Transferências de Recursos do SUS dos Estados e DF		100000	100000	0	100000	0	100000	0	100000	0	0
2.4.2.1.50-Transferências de Recursos do SUS		100000	100000	0	100000	0	100000	0	100000	0	0
2.4.2.1.50.0.1-Transferências de Recursos do SUS - Principal		100000	100000	0	100000	0	100000	0	100000	0	0
2.4.2.2-Transf. de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		26398000	26398000	0	26398000	0	26398000	0	26398000	0	0
2.4.2.2.51-Transferências de Convênios dos Estados - Programas Educação		3100000	3100000	0	3100000	0	3100000	0	3100000	0	0
2.4.2.2.51.0.1-Transfe. Convênios dos Estados Progra. Educação - Principal		3100000	3100000	0	3100000	0	3100000	0	3100000	0	0
2.4.2.2.54-Transfe. Convênios Estados - Progra. Infra. em Transporte		21311000	21311000	0	21311000	0	21311000	0	21311000	0	0
2.4.2.2.54.0.1-Transfe. Convê. Estados Progra. Infra. Transport. - Principal		21311000	21311000	0	21311000	0	21311000	0	21311000	0	0
2.4.2.2.99-Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades		1987000	1987000	0	1987000	0	1987000	0	1987000	0	0
2.4.2.2.99.0.1-Outras Transf. Conv. Estados/DF e de Suas Entid. - Principal		1987000	1987000	0	1987000	0	1987000	0	1987000	0	0
7-Receitas Correntes Intraorçamentárias		6637900	6637900	0	6637900	0	6637900	0	6637900	0	0
7.2-Contribuições		2200000	2200000	0	2200000	0	2200000	0	2200000	0	0
7.2.1-Contribuições Sociais		2200000	2200000	0	2200000	0	2200000	0	2200000	0	0
7.2.1.5-Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social		2200000	2200000	0	2200000	0	2200000	0	2200000	0	0

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://al.gov.br/cloud/XVHZ> para
verificar a autenticidade.



Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
7.2.1.5.02-Contribuição Patronal - Servidor Civil		2200000	2200000	0	2200000	0	0
7.2.1.5.02.1-Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		2200000	2200000	0	2200000	0	0
7.2.1.5.02.1.1-Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		2200000	2200000	0	2200000	0	0
7.9-Outras Receitas Correntes		4437900	4437900	0	4437900	0	0
7.9.9-Demais Receitas Correntes		4437900	4437900	0	4437900	0	0
7.9.9.9-Outras Receitas Correntes		4437900	4437900	0	4437900	0	0
7.9.9.9.01-Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial - RPPS		4437900	4437900	0	4437900	0	0
7.9.9.9.01.0.1-Aportes Amortização Déficit Atuarial RPPS - Principal		4437900	4437900	0	4437900	0	0
Total das Receitas		124122838	124122838	0	124122838	0	0
Deduções da Receita							
Descontos Concebidos		74300	74300	0	74300	0	0
1-Receitas Correntes		74300	74300	0	74300	0	0
1.1-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		74300	74300	0	74300	0	0
1.1.1-Impostos		74300	74300	0	74300	0	0
1.1.1.1.2-Impostos sobre o Patrimônio		74300	74300	0	74300	0	0
1.1.1.1.2.50-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		74300	74300	0	74300	0	0
1.1.1.1.2.50.0.1- IPTU - Principal		74300	74300	0	74300	0	0
FUNDEB		11234660	11234660	0	11234660	0	0
1-Receitas Correntes		11234660	11234660	0	11234660	0	0
1.7-Transferências Correntes		11234660	11234660	0	11234660	0	0
1.7.1-Transferências da União e de suas Entidades		6644800	6644800	0	6644800	0	0
1.7.1.1-Transferências Decorrentes Participação na Receita da União		6644800	6644800	0	6644800	0	0
1.7.1.1.151-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		6526800	6526800	0	6526800	0	0
1.7.1.1.151.1-Cota-Parte FPM - Cota Mensal		6526800	6526800	0	6526800	0	0
1.7.1.1.151.1.1-Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal		6526800	6526800	0	6526800	0	0
1.7.1.1.152-Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		118000	118000	0	118000	0	0
1.7.1.1.152.0.1-Cota-Parte do ITR - Principal		118000	118000	0	118000	0	0
1.7.2-Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		4589860	4589860	0	4589860	0	0
1.7.2.1-Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		4589860	4589860	0	4589860	0	0
1.7.2.1.50-Cota-Parte do ICMS		4096860	4096860	0	4096860	0	0
1.7.2.1.50.0.1-Cota-Parte do ICMS - Principal		4096860	4096860	0	4096860	0	0

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://al.gov.br.cloud/XYHZe> para
verificar a autenticidade.



Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
1.7.2.1.51-Cota-Parte do IPVA		438000	438000	0	438000	0	0
1.7.2.1.51.0.1-Cota-Parte do IPVA - Principal		438000	438000	0	438000	0	0
1.7.2.1.52-Cota-Parte do IPI - Municípios		55000	55000	0	55000	0	0
1.7.2.1.52.0.1-Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		55000	55000	0	55000	0	0
Total das Deduções:		11308960	11308960	0	11308960	0	0
Total Líquido das Receitas:		112813878	112813878	0	112813878	0	0

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XYHZe> para
verificar a autenticidade.



Comparativo: LOA 2026 (Inicial) x LDO 2026 (Atualiz. até 01/01/2026) x PPA 2026/2029 (Atualiz. até 01/01/2026)

Filtro											
Campo	Conteúdo	Descrição									
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO									
Orgao / Unidade		Despesa Orçamentária - Orçamento Inicial									
		PPA	LDO	Diferença PPA/LDO	LOA	Diferença PPA/LOA	Diferença LDO/LOA				
01-PODER LEGISLATIVO		1686500	1686500	0	1686500	0	0				
01.01-Câmara Municipal		1686500	1686500	0	1686500	0	0				
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		99094478	99094478	0	99094478	0	0				
02.01-Gabinete do Prefeito		608200	608200	0	608200	0	0				
02.02-Procuradoria Jurídica		646480	646480	0	646480	0	0				
02.03-Unidade Controle Interno		124020	124020	0	124020	0	0				
02.04-Secretaria de Administração		10267230	10267230	0	10267230	0	0				
02.05-Secretaria de Finanças		2445200	2445200	0	2445200	0	0				
02.06-Secretaria de Planejamento		397300	397300	0	397300	0	0				
02.07-Secretaria de Educação e Esporte		22087280	22087280	0	22087280	0	0				
02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras		32444398	32444398	0	32444398	0	0				
02.09-Secretaria de Assistência Social		1835180	1835180	0	1835180	0	0				
02.10-Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		3971370	3971370	0	3971370	0	0				
02.11-Fundo Municipal de Saúde		18429520	18429520	0	18429520	0	0				
02.12-Fundo do Direito da Criança e do Adolesc		846600	846600	0	846600	0	0				
02.13-Fundo Municipal de Assistência Social		704800	704800	0	704800	0	0				
02.14-Sec. de Trabalho, Indústria e Comércio		1247560	1247560	0	1247560	0	0				
02.15-Secretaria de Cultura e Turismo		2412680	2412680	0	2412680	0	0				
02.16-Fundo Municipal dos Dir. da Pessoa Idosa		533360	533360	0	533360	0	0				
02.18-Fundo Mun. Saneamento Basico e Ambiental		60300	60300	0	60300	0	0				
02.19-Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		33000	33000	0	33000	0	0				
03-FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		12032900	12032900	0	12032900	0	0				
03.01-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS		10100000	10100000	0	10100000	0	0				
03.02-RESERVA DE CONTINGENCIA		1682900	1682900	0	1682900	0	0				
03.03-ATIVIDADES OPERACIONAIS DO RPPS		250000	250000	0	250000	0	0				
Total das Despesas:		112813878	112813878	0	112813878	0	0				

Documento assinado digitalmente em 22/12/2025 14:10:19
Acesse o endereço: https://al.gov.br/cloud/XYHZe para
verificar a autenticidade.

